

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 a 16 de setembro de 2019

LEGISLAÇÃO PENAL

PM prende nove mil, mas só 2.583 ficam nos presídios

Maioria dos detidos é liberada na delegacia ou em audiências de custódia. Comandante da Polícia Militar diz que lei precisa ser revista

Hemerson Costa
Kananda Natielly

As delegacias da Grande Vitória receberam este ano 9.639 pessoas que foram presas pela Polícia Militar, no período de janeiro a agosto deste ano.

No entanto, 73% delas (7.056) acabaram liberadas em menos de 24 horas – sendo uma parte na própria delegacia e a outra nas audiências de custódia. Do total, 2.583 ficaram na cadeia.

Foi o que aconteceu com o jovem Lucas Ricardo Silva, de 21 anos. Sua primeira passagem aconteceu no dia 12 de janeiro do ano passado, quando foi preso pela PM com grande quantidade de droga.

Lucas chegou a ser autuado na delegacia por tráfico, mas acabou solto no dia seguinte, na audiência de custódia. Pouco mais de um ano após ter sido detido, o jovem foi preso mais uma vez pelo mesmo crime e também acabou solto.

Na última sexta-feira, a polícia cumpriu um mandado de prisão preventiva contra ele por roubo a um motorista de aplicativo, em julho deste ano, no Centro de Vitória. É sua terceira passagem pelo sistema. Ele foi preso dentro de casa, no alto do Morro do Moscoso.

Casos como o de Lucas chamam a atenção da polícia. Para o comandante-geral da PM no Estado,



LUCAS RICARDO SILVA teve primeira passagem em 12 de janeiro do ano passado. Na última sexta, foi preso de novo

coronel Moacir Leonardo Barreto, as leis precisam ser revistas.

“Eu sei que o Poder Legislativo é sensível a isso. Não defendo o encarceramento, mas os crimes que afligem a população, como o roubo, devem ter rigidez, no regime de progressão de pena”, afirmou.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado, de janeiro a agosto deste ano, compareceram na frente dos juizes, em 3.846 audiências de custódia, 4.628 pessoas presas em flagrante, mas só 2.583 ficaram na cadeia.

O delegado-geral da Polícia Civil do Estado e professor de Direito Penal, José Darcy Arruda, atribuiu o

número de liberações feitas por delegados, antes mesmo dos suspeitos passarem por uma audiência de custódia, ao cumprimento do que diz a legislação brasileira.

Ele afirma que boa parte das prisões em flagrante, feitas pela PM, são tratadas pelos delegados com rigidez em cima do que diz o Código Processual Penal.

“Muitos casos que chegam às delegacias são de crimes com pena máxima de até dois anos. Para esse tipo de crime, a lei diz que não se impõe prisão. O delegado vai fazer o quê? Vai seguir a lei e, nesse caso específico, atribuir um Termo Cir-

NÚMEROS EM 2019

CIDADE	Nº DE DETIDOS
Cariacica	2.356
Serra	2.355
Vitória	2.291
Guarapari	1.297
Vila Velha	827
Viana	513
TOTAL	9.639

FONTE: POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

constanciado no qual o autor do crime se compromete a comparecer em juízo, quando solicitado”, explicou, sobre a liberação.

Tráfico e crimes contra o patrimônio lideram lista

Os crimes com mais reincidência dos bandidos envolvem o patrimônio e o tráfico de drogas. É o que afirma o comandante-geral da Polícia Militar no Estado, coronel Moacir Leonardo Barreto.

“É comum a Polícia Militar prender o autor de um crime de roubo e furto dezenas de vezes. Infelizmente, em alguns casos, eles são presos, mas acabam soltos”.

Segundo o comandante, a maioria que comete esse tipo de delito são jovens que, muitas vezes, não chegam aos 25 anos. “A gente percebe que há indivíduos cada vez mais jovens praticando esses crimes. Eles estão no mesmo grupo de risco das vítimas de homicídio. Essa faixa etária vai de 15 a 25 anos. É uma idade crítica”.

Para o coronel, a sensação de insegurança da população só acaba

quando esses suspeitos não saem da cadeia.

“Quanto mais prendemos esses suspeitos, menos crimes acontecem. Então, mais segurança a população passa a ter”, disse.



CORONEL Moacir Barreto: jovens

“Há pessoas que não têm jeito de viver em sociedade”

Toda pessoa presa em flagrante pela Polícia Militar deve ser conduzida a uma delegacia e apresentada ao delegado, segundo a legislação. É ele quem vai decidir se há elementos para fazer o auto de prisão em flagrante.

Professor de Direito Penal, o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, diz que há duas modalidades de prisão: em flagrante e por escrito, com mandado.

Na prisão em flagrante, assim que recebe a pessoa detida, o delegado verifica se a ação foi legal e os fatos apresentados constituem crime, com base no Código de Processo Penal.

Já no mandado de prisão expedido pelo juiz, após ser cumprida a captura, o preso é conduzido à delegacia e, de lá, é recolhido ao presídio.

Sobre constantes entradas e saídas das cadeias, Arruda tem posi-



DARCY ARRUDA: cumprimento da lei

cionamentos diferentes. “Como delegado, digo que existem pessoas que devem ficar presas, porque não têm jeito de viver em sociedade. Como professor de Direito Penal, digo que a política criminal brasileira é de não encarceramento. É de buscar o máximo possível a recuperação do indivíduo.”

Passo a passo

Da rua ao presídio

Prisão feita pela Polícia Militar

1 A POLÍCIA está autorizada a abordar pessoas na rua ou em ambiente aberto ao público, quando houver indícios de existência de crime. Também pode abordar pessoas em veículos.

2 A PESSOA só pode ser presa se houver mandado de prisão ou se houver flagrante (alguém cometendo um crime, acabando de cometer, perseguido por qualquer pessoa após o crime ou estando com objeto de crime).

3 A PRISÃO se configura por um conjunto de atos: abordagem, voz de prisão, encaminhamento à delegacia e lavratura do auto (documento da prisão).

4 O USO DA FORÇA pelos policiais para fazer a prisão é permitido quando houver resistência ou tentativa de fuga. As algemas podem ser usadas também quando houver perigo à integridade física do policial ou de terceiros.

Autuação na delegacia

1 O DETIDO em flagrante é apresentado ao delegado que analisa a prisão de acordo com os elementos apresentados pelos policiais militares. Depois, o delegado ouve o conduzido, que pode ou não responder perguntas.

2 O DELEGADO verifica se pode autuar o suspeito direto ou se precisa ouvir vítimas e testemunhas, e se as vítimas vão representar contra o suspeito.

3 TENDO TODOS os elementos, o delegado faz a autuação em flagrante. Ele analisa se cabe fiança. Nos crimes com pena de até 2 anos, a pessoa pode ser liberada após assinar um termo circunstanciado, se comprometendo a comparecer em juízo. Fiança pode ser arbitrada para penas que não ultrapassem 4 anos.

4 APÓS feito o auto de flagrante, com ou sem fiança, o delegado comunica imediatamente a prisão à Justiça. O preso é levado para a audiência de custódia, em até 24 horas.

ALÉM DESSAS AUTORIDADES, também a família (ou pessoa que o preso indicar) é comunicada imediatamente da prisão e do lugar onde se encontra o preso, para assim poder procurar um advogado para que este também possa discutir a legalidade da prisão e pedir a liberdade provisória do preso.

LEGISLAÇÃO PENAL/ GISELE SOUZA DE OLIVEIRA JUÍZA

“Audiência de custódia funciona como um filtro”

No dia 22 de maio de 2015, um jovem, de 21 anos, acusado de furto, estava frente a frente com a juíza Gisele Souza de Oliveira, menos de 24 horas após ser preso pela Polícia Militar. Naquele dia, ele foi colocado em liberdade. Acontecia, ali, a primeira audiência de custódia do Estado.

Coordenadora das audiências de custódia, desde então, a magistrada destacou em sua decisão, na época, o fato de o jovem ter residência fixa, não ter dinheiro para a fiança e ser dependente químico. Entretanto, determinou regras que ele teve de cumprir rigorosamente, chamadas de medidas cautelares.

De janeiro a agosto deste ano, foram realizadas no Estado 3.846 audiências de custódia. Nelas, estiveram diante dos juízes 4.628 pessoas autuadas em flagrante por crimes variados. Desse total, ficaram presas 2.583. Outras 2.045 foram soltas com ou sem fiança.

Gisele Souza conversou com a **Tribuna** sobre a como funciona a audiência de custódia e destacou que é preciso olhar de uma forma diferente para a questão.

“Quando o juiz concede uma liberdade, ele quer investir na ressocialização, na interrupção da escalada criminosa”

A TRIBUNA – Como funciona uma audiência de custódia?

JUÍZA GISELE SOUZA – É uma prática que permite ao juiz ter contato imediato, ou seja, no prazo máximo de 24 horas, com a pessoa que foi autuada em flagrante. Nela, o juiz vai analisar a documentação e entrevistar essa pessoa para saber detalhes de sua vida e como ela foi parar ali. Após a análise, o juiz chega à conclusão sobre a necessidade ou não daquela pessoa ficar presa.

Funciona como um filtro que antes não existia. O juiz só fazia análise com base no papel. Com a audiência de custódia, a análise é mais aprofundada.

> Mas essa liberdade não apresenta riscos?

Quando o juiz concede uma liberdade, ele quer investir na ressocialização, na interrupção da escalada criminosa. A audiência faz esse filtro. Com a análise, ela ganha consistência e ajuda no equilíbrio do sistema prisional.

> Que tipo de equilíbrio?

É uma política ultrapassada, que não deu certo em nenhum lugar: o superencarceramento, que é simplesmente pegar uma pessoa que praticou qualquer tipo de crime, sem analisar, e jogar no presídio.

É preciso deixar claro que a prisão é uma medida muito cara. Quem paga por isso é cada cidadão. Demanda custeio muito alto aos estados. Não é uma realidade só do Espírito Santo.

> E o Estado nesse cenário?

O nosso sistema é considerado razoavelmente organizado. Mes-

mo operando com superlotação, o Estado mantém o controle do sistema prisional. O controle não pertence a facção criminosa.

O Espírito Santo não estaria do jeito que está hoje, se não fosse a audiência de custódia. Temos quatro polos de audiências de custódia: Viana, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus.

“A prisão é uma medida muito cara. Demanda custeio muito alto para os estados. Quem paga por isso é cada cidadão”

> Quanto tempo dura uma audiência de custódia?

Em média, de 7 a 10 minutos por preso. Podemos ter flagrante com três presos, quatro presos... Ai o tempo vai aumentar.

A audiência tenta fazer uma separação logo no início por várias razões: para evitar que a pessoa que não tem envolvimento com a criminalidade, mas que se envolveu em uma ocorrência policial, entre no sistema e seja contaminada, engrossando até fileiras de organizações criminosas, porque ela passa a dever favor, lá dentro.

É um mundo onde as coisas operam de maneira muito diferente do que acontece aqui fora. O sistema prisional tem lógica própria. Não é interessante permitir o contato com essa lógica.



GISELE SOUZA realizou a primeira audiência de custódia no Estado, em 2015

> Mas existem críticas...

Uma crítica que se faz à audiência de custódia é que seja um suporte para a criminalidade.

Antes da audiência de custódia, o juiz já tinha que penalizar aquele flagrante. A diferença é que, agora, ele analisa conversando com essa pessoa. Quando ele fixa uma medida cautelar distinta, a diversa da prisão, aquela pessoa não está impune. Ela está vinculada àquele processo, por aquela medida cautelar.

> E quando uma pessoa é presa várias vezes, ela não deveria ficar presa por reincidência?

A reincidência é um conceito bem diferente do sen-

so comum. No senso comum, a pessoa presa mais de uma vez é considerada reincidente. Mas é importante entender que a reincidência só ocorre quando a pessoa já foi condenada criminalmente, trânsito em julgado (processo finalizado).

Se ela já praticou um crime, enquanto estiver em aberto (o processo), respondendo em liberdade, ela não é reincidente, por conta desse conceito técnico.

Então, esse conceito faz com que a pessoa possa ter 10 passagens e ainda não ser reincidente. Ela pode ser absolvida no primeiro processo, no segundo, ou ter processo anulado.

Secretário defende equilíbrio

O “prende e solta” de bandidos é alvo de críticas da sociedade e de policiais, que se vêm obrigado a repetir a prisão por várias vezes do mesmo criminoso. Para o secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, manter ou não essas pessoas presas deve ter um equilíbrio.

“Um dos segredos do sucesso de outros países pode estar no equilíbrio entre o acatamento do preso com dignidade e políticas de ressocialização com a progressão do regime da pena. É importante tentar recuperar a pessoa. Esse equilíbrio é salutar. A gente precisa buscar o tempo todo.”

Sá cita um exemplo nacional pa-



ROBERTO SÁ: nova legislação

ra ilustrar os dois posicionamentos: Suzane Von Richthofen presa pela morte dos pais, Manfred e Marisa Von Richthofen.

“É preciso separar o joio do trigo. Os mais perigosos devem ficar presos por mais tempo do que ficam hoje. Suzane Von Richthofen tem a saída temporária para o Dia das Mães. Quando as pessoas observam isso, o sentimento de impunidade fica aflorado”.

Sá defende reforma na legislação. “É preciso dificultar progressão de regime para quem comete crimes hediondos. Essa pessoa tem que ter um tratamento diferenciado”.

ANÁLISES

Rivelino Amaral, professor de Processo Penal e advogado criminalista



“É preciso prender quem precisa”

“O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. Estamos atrás dos Estados Unidos e da China. O Espírito Santo tem uma população carcerária de mais de 23 mil pessoas presas, com capacidade para 13 mil. Temos, em nosso Estado, 35 presídios, com construções de nível de primeiro mundo, tudo muito sofisticado, moderno e automatizado. Mas todos esses investimentos e toda essa tecnologia não vêm trazendo resultados positivos para a sociedade. Mesmo com essa superlotação carcerária, mais da metade das pessoas que são presas obtém a liberdade imediatamente. Prendemos e soltamos. É hora de repensarmos as prisões, os presos, os objetivos de prender e as punições, pois estamos prendendo e soltando cada vez mais, mas não estamos tendo redução dos índices de criminalidade. É preciso prender quem precisa ser preso!”

José Renato Martins, advogado criminalista



“O aumento de pena não ressocializa”

“A finalidade da audiência de custódia é exatamente desafogar os presídios. Senão não haveria razão, toda vez que alguém praticar um delito, você o mantiver preso.

A maioria dos juristas propaga que o problema é de cunho social. Em parte, sim. Porém, nosso sistema penal é falido e, em assim sendo, talvez alterar o regime de cumprimento de penas seja a solução.

Entretanto, o aumento de pena não ressocializa ninguém. A cadeia não tem esse poder de ressocializar qualquer cidadão, até porque o nosso sistema penal é um dos piores possíveis.

Outro fator que poderia ajudar na segregação de bandidos é o julgamento dos processos com mais agilidade. A prática de outros crimes faria com que, em razão da somatória de condenações, o bandido cumprisse pena em regime mais rigoroso”.

OS NÚMEROS

Audiências de custódia em 2019: **3.846** (total)

Pessoas presas em flagrante apresentadas
4.628

Pessoas que ficaram presas preventivamente
2.583

TOTAL DE PESSOAS LIBERADAS 2.045

Liberadas com fiança	1.016
Liberadas sem fiança	983
Liberadas por relaxamento de prisão	46

DADOS

Estado tem **35** presídios
 Capacidade para **13.863** presos
 Hoje estão presas **23.869** pessoas
 Dos presos: **22.542** são homens e **1.327** mulheres

DESSE TOTAL:
15.164 são presos condenados
8.663 provisórios

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado e Secretaria da Justiça do Espírito Santo.

EMPRESAS DENUNCIADAS

Estado tem 5.624 na Justiça contra planos de saúde

Pacientes entram com ações para garantir acesso a cirurgias e tratamentos negados pelas operadoras, até mesmo em caso urgente

Rafael Gomes
Lorrany Martins

Mesmo pagando caro pelo plano de saúde, mais de 5,6 mil pacientes tiveram acesso negado a cirurgias e tratamentos no Espírito Santo, precisando entrar na Justiça para garantir o direito aos procedimentos.

Dados do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) mostram que 5.624 ações judiciais estão tramitando atualmente no Estado. Somente no ano passado, 1.248 casos foram julgados, gerando um total de R\$ 2 bilhões em procedimentos médicos obrigados pela Justiça.

“É um número alto e que demonstra que os planos não estão cumprindo com sua obrigação, que é proteger a saúde de seus consumidores”, afirmou o advogado Yuri Iglesias.

As ações, em sua maioria, são movidas contra operadoras que se negam a realizar algum serviço, mesmo nos casos mais urgentes. De acordo com Iglesias, o plano de saúde pode escolher qual doença terá cobertura, mas não pode determinar qual tratamento será realizado. “Quem decide isso é o médico, e o que ele decidir, o plano precisa cobrir. O problema é que muitos negam, alegando que o tratamento indicado é o mais caro”, ressaltou.

Para o advogado João Eugênio Modenesi Filho, a negativa em realizar cirurgias tem como principal motivo a questão financeira.

“Quando se deparam com o alto custo, as empresas sempre optam por negar, como se a simples negativa fosse uma interpretação de cláusula contratual”, disse.

Modenesi acredita que as empresas acabam sendo “estimuladas” a negar o serviço porque a Justiça, geralmente, obriga o procedimento, mas sem punir o plano com indenização por danos morais ou materiais. “Sem essa punição, as empresas vão preferir negar sempre e ir para a Justiça”, opinou.

Foi o que aconteceu com um morador da Grande Vitória que tinha diabetes. Por conta de um problema na cicatrização da perna, o médico dele indicou oxigenoterapia hiperbárica, tratamento feito com inalação de oxigênio puro e pressurizado através de uma câmara.

O plano de saúde negou o tratamento e o paciente acabou tendo a perna amputada por conta da demora. “A vida dele foi colocada em risco”, lamentou Modenesi.

PROCESSOS



Cirurgia só após decisão judicial

Quando a pequena Vitória, então com 2 anos de idade, foi diagnosticada com neuropatia auditiva, a assistente administrativa Karla Frassi, 38, recorreu ao plano de saúde solicitando um implante coclear – dispositivo eletrônico que proporciona maior sensação auditiva.

O problema foi que a operadora negou, fazendo Karla acionar a Justiça. A decisão veio rápida: uma semana depois da abertura do processo, uma liminar obrigou o plano de saúde a realizar o procedimento.

“Minha filha, hoje com 6 anos, só começou a ouvir após essa cirurgia. Depois disso, só teve ganhos, pois ela tem paralisia cerebral e a audição a ajudou a dar seus primeiros passos sozinha”, relatou a mãe, que este ano voltou a recorrer à Justiça.

“Agora, ela foi diagnosticada com autismo, mas o plano de saúde não quer cobrir o atendimento multidisciplinar (com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta)”, disse.

NÚMEROS

5.624

é o número de ações contra planos de saúde em tramitação no Espírito Santo.

80%

dos processos têm decisão a favor do paciente.

PRINCIPAIS MOTIVOS

- > **NEGATIVA** de cobertura de procedimentos (cirúrgicos, órteses, próteses, exames e tratamentos).
- > **COBRANÇA** indevida.
- > **REAJUSTE** abusivo.
- > **DANOS MORAIS** e materiais.

Processos contra o Sistema Único de Saúde (SUS)

6.303

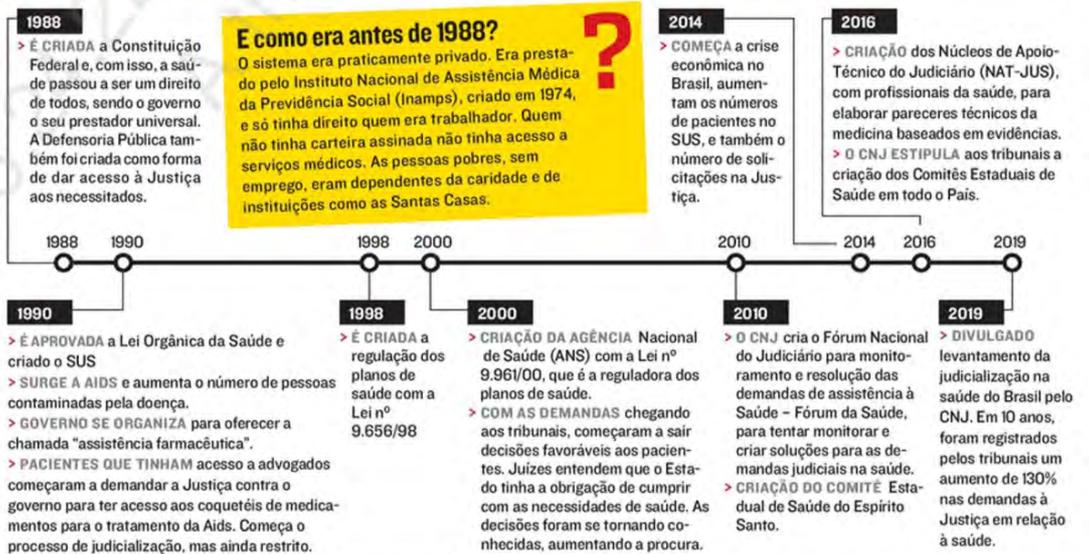
ações judiciais estão em tramitação contra o SUS no momento

ENTRE OS PEDIDOS ESTÃO:



Fonte: Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (Sesa) e especialistas consultados.

LINHA DO TEMPO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL



Fonte: Hellen Nicácio, defensora pública; Iuliz Felipe Monteiro Morizado Horta; Fernanda Ronchi, advogada; ANS e pesquisa AT.

EMPRESAS DENUNCIADAS

“Negam tratamento para reduzir custo”

Os planos de saúde se negam a realizar certos procedimentos para reduzir custos, ganhar tempo e fazer o consumidor desistir desse tratamento”. A opinião é do juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, onde, todos os meses, dezenas de ações contra planos de saúde são protocoladas.

Abiguenem ressalta que as empresas acabam se negando a realizar um procedimento mais caro, para que o paciente busque alternativa.

“A maioria, após ouvir a negativa, não procura a Justiça, mas isso está mudando. Hoje, as pessoas estão mais conscientes, buscando seus direitos”, disse.

Os tribunais têm ajudado cerca de 80% dos pacientes que buscam a Justiça, segundo o juiz.

Em grande parte das ações, o Juizado concede uma liminar obrigando o plano de saúde a realizar o procedimento por conta da urgência.

“A ação pode demorar de um a dois anos para ter um desfecho, então a Justiça defere a liminar quando verifica que o paciente

tem esse direito, em tese. Não podemos aguardar o fim do processo, pois precisamos proteger a vida do cidadão. Esse é o maior dos direitos”, ressaltou.

Nos casos mais urgentes, quando a vida do paciente corre risco, a liminar pode ser concedida na mesma semana em que o processo foi protocolado. Nessas situações, a Justiça define um prazo para a realização do procedimento, que geralmente varia entre 24 e 48 horas.

“É fixada uma multa diária em caso de descumprimento”, completou o juiz.

A biguena explica que, durante o processo, mesmo após a realização da cirurgia com a liminar, é feita a análise se a negativa trouxe prejuízos físicos

ou morais ao paciente. “Se isso ficar comprovado, cabe indenização”, disse.

Nos últimos anos, cresceu também o número de ações pedindo a realização de tratamentos experimentais que ainda não são homologados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O advogado João Eugênio Modenesi Filho ressalta que esses tratamentos também têm um alto custo, mas, por serem experimentais, a Justiça tem negado.

“A maioria, após ouvir a negativa, não procura a Justiça, mas isso está mudando. Hoje, as pessoas estão mais conscientes, buscando seus direitos”

Juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória



O JUIZ Paulo Abiguenem diz que as empresas acabam se negando a realizar um procedimento mais caro, para que o paciente busque uma alternativa

Pacientes ganham ações contra SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado também é alvo de processos judiciais. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), este ano 9.519 pacientes já foram atendidos por meios judiciais.

Outros 6.303 processos estão em tramitação no momento. Segundo os dados da Sesa, em 2018, a secretaria foi alvo de 12.338 ações e, destas, 9.921 foram atendidas.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, entre os pedidos judiciais, estão principalmente internações, consultas, medicamentos e cirurgias.

“Leitos psiquiátricos representam uma boa parte das demandas. Também a compra de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e internação, além de compra de medicamentos e exames, que

são significativos”.

O secretário destacou, porém, que a maioria dos processos está relacionada a casos que não são de risco imediato, como cardiovascular ou neurológico.

“A maior parte dos pedidos judi-

ciais se dá por condições crônicas, que não são de risco imediato e que possuem alternativas terapêuticas dentro do sistema, já conhecidas e validadas”, afirmou.

Para evitar os processos desnecessários, a Sesa e a Procuradoria-Geral do Espírito Santo (PGE) estão elaborando um projeto, com proposta de criação de câmaras de mediação, para fazer acordos antes que o pedido chegue à Justiça. “Essa etapa administrativa representa maturidade, que pode evitar uma judicialização desnecessária. Por isso, estamos construindo uma proposta para uma câmara de mediação capaz de definir acordos para evitar os processos. Estamos estudando vários modelos”, acrescentou o secretário da Saúde.



NÉSIO FERNANDES: propostas

OPINIÕES

“O alto número de ações na Justiça demonstra que os planos de saúde não estão cumprindo com sua obrigação, que é proteger a saúde de seus consumidores”

Yuri Iglezias, advogado



“Quando as empresas de plano de saúde se deparam com um procedimento de alto custo, que sai da curva natural, elas optam por negar, pois é a forma mais barata”

João Eugênio Modenesi Filho, advogado



“A maior incidência de judicialização na saúde é contra o município, que acaba sofrendo a maioria das ações. O município acaba ficando com um orçamento desequilibrado”

Clenir Sani Avanza, advogada



Ministro da Saúde hoje em Vitória

As ações judiciais na área da saúde serão discutidas em um congresso que será realizado em Vitória com a participação do ministro da Saúde, Henrique Mandetta, e do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior.

Médicos e juristas também vão participar do evento, que começa hoje e vai até quarta-feira, no Cerimonial Ilha Buffet Álvares Cabral.

As ações que pedem na Justiça procedimentos cirúrgicos e remédios estão entre os principais temas abordados, segundo a coordenadora executiva e científica do 7º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico, Clenir Sani Avanza.

“Por ser a porta de entrada para o cidadão, o município acaba tendo a maior incidência de judicialização, ficando com orçamento desequilibrado. Não somos contra a judicialização, mas é preciso ter regras definidas, pois os municípios não podem pagar sozinhos”, observou Clenir.

Além disso, os especialistas vão discutir soluções para o financiamento da saúde. “Nenhum Estado



HENRIQUE MANDETTA vai falar em congresso sobre políticas de saúde

ou município consegue cumprir o financiamento com recursos próprios. Esse financiamento está defasado”, ressaltou.

O ministro Henrique Mandetta, que é médico ortopedista, vai falar hoje sobre as políticas brasileiras de saúde e a assistência primária nos municípios.

Já amanhã, o secretário Nésio

Fernandes fala sobre a regulação formativa como ferramenta de descentralização das ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

“A ideia é fortalecer a conexão entre médicos e juristas, para construirmos juntos embasamento ético e postura unificada e consciente”, afirmou o presidente do congresso, Carlos Humberto Manato.

Desembargador expede mandado de prisão em desfavor da Ex-Primeira-Dama de Colatina Júlia Deptulski



Colatina – O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) expediu nesta quinta-feira (12), um mandado de prisão em desfavor da ex-primeira dama de Colatina, Maria Júlia Rosa Chavez Deptulski, Lenize Lilia Tozz Fachetti e Clerismar Lyriorn, por desvio de verba pública.

O Ministério Público de Contas já havia apresentado denúncia contra a ex-

primeira-dama de Colatina e ex-secretária de Assistência Social, Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, por fraude em contratos entre a prefeitura e a Associação Damas de Caridade de Colatina.

A ex-primeira dama de Colatina e as duas outras sentenciadas terão que cumprir, cada uma, 7 anos e seis meses de reclusão. O regime estabelecido pelo

Juiz Dr Marcelo Bressan foi o semi-aberto. Os advogados recorreram a segunda instância, onde foi mantida a decisão, ou seja, a mesma pena de 7 anos e 6 meses pelo crime de peculato (apropriação de desvio de dinheiro público).

O advogado da Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski recorreu da decisão ao interpor recurso especial junto ao Superior Tribunal

de Justiça e recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal. No entanto, ainda no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o Desembargador Wilian Silva determinou a prisão dos condenados, uma vez que após a segunda instância o condenado já poderá cumprir a prisão, ainda que pendente o julgamento de outros recursos das instâncias superiores.

Tribunal de Justiça decidirá sobre os 11 processos criminais de Assunção

LEONEL XIMENES

Publicado em 14/09/2019 às 08h50

Os 11 processos criminais que envolvem o deputado estadual Capitão Assunção (PSL), na esfera militar, estão sobrestados (paralisados), até que o Pleno do Tribunal de Justiça decida a sua competência. Ou seja, se vai julgá-los ou se os enviará de volta à Vara da Auditoria Militar (primeira instância).

O motivo

Esses processos foram paralisados, segundo o juiz auditor Getúlio Marcos Pereira Neves, porque Assunção foi eleito deputado estadual. Portanto, não tem nada a ver com a anistia concedida no início do ano pelo governador Casagrande, que tem alcance apenas administrativo.

Quem é quem

Das 11 ações penais, seis referem-se à participação de Assunção na greve da Polícia Militar, em fevereiro de 2017. As demais são relativas a manifestações do capitão da reserva, consideradas indevidas, por rede social e reunião ilícita de militares.

A inspiração

No perfil do Capitão Assunção nas redes sociais, ele cita a passagem bíblica do Êxodo 22,2, que diz: "Se o ladrão for achado roubando, e for ferido, e morrer, o que o feriu não será culpado do sangue".

Serve pra tudo

Mas, atenção: fora do contexto e com uma leitura fundamentalista, os textos sagrados, de qualquer religião, podem justificar muitas barbaridades. Até matar em nome de Deus. É o que fazem muito por aí.

Curia o quê?

Por causa de Assunção, Cariacica está em evidência na mídia nacional, mas nem todo mundo consegue escrever certo o nome da cidade. Um blogueiro famoso cravou "Curiacica".

Nome diferente

Teve gente que também grafou Assunção, o que é mais comum.

Fora do ar

Assunção disse ontem que seu vídeo em que oferece recompensa para quem matar um assassino foi bloqueado em algumas redes sociais. O deputado forneceu o número do seu WhatsApp para quem quiser ter acesso às imagens do seu discurso.

Punição

Aliás, ele mesmo disse que está bloqueado por 30 dias no Facebook.

Menos furto

Os furtos de fios de energia na Serra caíram 83% em relação ao primeiro semestre de 2018. De janeiro a julho de 2019, os gastos por causa desse crime somam cerca de R\$ 136 mil. Já em 2018, no mesmo período, o prejuízo foi de R\$ 800 mil.

Infantil

A revista "Época" traz reportagem sobre incêndios em hospitais no Brasil em 2019. Destaque negativo ficou para o Hospital Infantil de Vitória, que teve três incidentes neste ano.

Não valeu

Sobre a nota "Desnomeado", o ex-governador César Colnago disse que não foi exonerado da Sesa. Segundo ele, seu ato de nomeação, a seu próprio pedido, foi tornado sem efeito.

Receita sem receita 2

Leitora da coluna foi ontem de manhã buscar uma certidão na nova e imponente sede da Receita Federal, em Vitória. Perdeu a viagem.

Receita sem receita 2

A moça do atendimento reclamou que não tinha café (as copeiras foram mandadas embora), estagiários (foram dispensados) e o sistema estava inoperante.

Ah, tinha um analista lá.

Perdão, São Pedro

Nem São Pedro escapa. Em Conceição da Barra, a imagem do padroeiro dos pescadores foi destruída pela segunda vez em menos de um ano.

Multiúso

Vendedor de picolé em Itapoã é um verdadeiro faz-tudo. Comercializa as delícias geladinas e ainda veste a camisa para oferecer os serviços de TV por assinatura, na modalidade pré-paga.

Nome gordo

Numa academia em Vila Velha, uma aluna (magrinha) tem o sobrenome de "Pizza". "Taí uma coisa que ela nunca vai conseguir eliminar com exercícios", brinca uma colega.

É golpe!

O padre Carlos Henrique Dias, de Aracuí, no Sul do Estado, teve seu celular clonado. Pior é que tem pilantra se passando pelo sacerdote, no WhatsApp, e pedindo dinheiro.

Alô, Brasil!

Hospital é para curar ou para matar?

Site:

gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/09/tribunal-de-justica-decidira-sobre-os-11-processos-criminais-de-assumcao-1014198610.html

Congresso discute direito, gestão e acesso à saúde no Espírito Santo (Saúde)

Nesta segunda-feira, começa o 7º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico em Vitória, que este ano, conta com a participação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do Desembargador Federal da Lava Jato, João Pedro Gebran Neto.

A sétima edição do evento se impõe como uma discussão importante e necessária ao Sistema de Saúde Brasileiro em todas as suas formas e públicos. Ética, gestão e judicialização das políticas de saúde no Brasil são o foco dos debates.

O Relatório Justiça em Números, do **Conselho Nacional de Justiça**, divulgado no início deste mês, aponta um total de 1.346.931 demandas judiciais de natureza cível, sobre a **Judicialização da Saúde** no Brasil, considerando os processos ajuizados até 31/12/2016 e em trâmite no 1º grau, no 2º grau, nos **Juizados Especiais**, no Superior Tribunal de Justiça, nas Turmas Recursais e nas Turmas Regionais de Uniformização.

Dessas, 103.907 por questões de direito administrativo e outras matérias de direito público; 312.147 para o fornecimento de medicamentos pelo SUS e 98.579 ordenamentos de liberação de tratamentos médico-hospitalares no SUS figuram nas três categorias mais recorrentes.

O presidente do congresso, Carlos Humberto Manato, ressalta que o que move esta edição é o desejo de intensificar o debate sobre temas relacionados a assistência à saúde e ao direito a essa assistência. "O grupo cresceu e hoje, efetivamente, somos uma rede em todo o país com milhares de profissionais e usuários dos sistemas de saúde discutindo a efetividade do direito à saúde. A ideia é fortalecer a conexão entre médicos e juristas para construirmos juntos embasamento ético e postura unificada e consciente", afirmou.

O Congresso terá a presença de agentes públicos, juristas, magistrados, gestores envolvidos com a Defesa do Direito à Saúde e com a manutenção dos serviços públicos de qualidade.

Financiamento e orçamento da saúde; medicamentos, logísticas reversas, prestação do serviço de saúde complementar e suplementar, além da nova proposta dos planos de saúde populares frente à crise de

mercado dos hospitais privados e filantrópicos.

Sobre questões de Saúde em pauta de ações judiciais

Entre 2008 e 2017, o número de demandas judiciais relativas à saúde registrou um aumento de 130%, conforme revela a pesquisa "**Judicialização da Saúde** no Brasil: Perfil das demandas, causas e propostas de solução". O estudo, elaborado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) para o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, mostra que, no mesmo período, o número total de processos judiciais cresceu 50%. O levantamento foi divulgado nesta segunda-feira (18/3) durante a III Jornada de Direito da Saúde, em São Paulo.

A pesquisa identificou que o setor de saúde foi responsável por 498.715 processos de primeira instância distribuídos em 17 tribunais de justiça estaduais, e 277.411 processos de segunda instância, distribuídos entre 15 tribunais de justiça estaduais. Os números refletem no orçamento do Ministério da Saúde, que registrou um crescimento, em sete anos, de aproximadamente 13 vezes nos gastos com demandas judiciais, alcançando R\$ 1,6 bilhão em 2016.

Utilizamos uma variedade de dados de gestão processual, no período de 2008 a 2017, registrando o aumento da judicialização do período em 130%. Verificamos também que apenas um pequeno número de decisões citam os órgãos que qualificariam as decisões, como os NATs e o Conitec. Esse resultado reforça a atuação do **CNJ** na consolidação e organização dos NATs em uma plataforma e fortalecê-los, como tem sido feito com o e-NAT Jus, afirmou o professor Paulo Furquim durante apresentação da pesquisa.

7º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico

Tema principal: "Judicialização das Políticas de Saúde"

Data: 16 a 18 de setembro

Local: Ilha Buffet - Álvares Cabral

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2100 - Bento Ferreira, Vitória

Público-alvo: membros do Judiciário brasileiro, médicos e operadores da saúde no SUS.

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/saude/noticia/09/2019/congresso-discute-direito-gestao-e-acesso-a-saude-no-espirito-santo>

Justiça nega indenização a família de motociclista que colidiu com animal em Anchieta (Cidades)

Da Redação

Uma família ajuizou uma ação indenizatória por danos morais e materiais, com pedido de pensão mensal em face do suposto dono de uma vaca que teria colidido com a motocicleta do filho dos requerentes, causando-lhe o óbito após o acidente.

Os autores sustentam que o animal que estava na pista no momento da colisão possuía a marca "RBD", cujo proprietário seria o réu. Eles informam nos autos que o suposto dono não teria oferecido a assistência necessária para a preparação do luto, velório e enterro, ou mesmo prestado os pêsames à família. Por tais motivos, requereram a condenação do requerido no dever de indenizar pelo dano material e moral que causou, bem como pensão mensal vitalícia.

Em contestação, o requerido defendeu a improcedência da ação, uma vez que não foi comprovado que o animal seria de sua propriedade, como defendido pelos requerentes. Alegou ainda que não reconhece como sua a marca "RBD", visto que marca seu rebanho com as letras "RB".

Em audiência, foram ouvidas testemunhas, sendo uma da parte autora e três da parte contrária. Após a examinação dos autos, o juiz de Direito da 1ª Vara de Anchieta julgou improcedentes os pedidos autorais.

Na sentença, o magistrado afirmou não ter sido evidenciado que o requerido era realmente dono do animal envolvido no acidente. "Do conjunto probatório dos autos, não se evidenciou que o semovente era de propriedade do requerido".

A partir de provas documentais e orais acostadas aos autos pelo réu, ficou comprovado não ser ele proprietário do animal. "De acordo com a prova oral, o recorrido não possuía "vacas" em sua propriedade. Na verdade, não possuía qualquer animal que não fosse gado da raça "Nelore", cuja característica é ter a coloração branca. A vaca (de cor preta), embora possua a marca "RBD", não é de propriedade do requerido que comprovou, também com provas documental e oral, que a marcação que faz em seus animais é bem diferente", explicou o juiz.

Por fim, o magistrado concluiu pela não possibilidade de responsabilizar o requerido pelo ocorrido. "Assim, embora lamente o sinistro, que vitimou fatalmente o filho dos autores, não há como responsabilizar o requerido pelo ocorrido, diante do que já fora dito alhures".

Processo nº 0003106-03.2016.8.08.0004

*Com informações do **TJES**

Site: <https://www.portal27.com.br/justica-nega-indenizacao-a-familia-de-motociclista-que-colidiu-com-animal-em-anchieta/>

TJ-ES mantém condenação de ex-primeira-dama de Colatina e mais duas pessoas

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CONDENAÇÃO, EX-PRIMEIRA DAMA, COLATINA, DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO, JOGO DE DAMAS, DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA RELATOR, MANDADOS DE PRISÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO, JUIZ MARCELO FERES BRESSAN, TERCEIRA VARA CRIMINAL DE COLATINA, CRIME DE PECULATO, ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE, RESSARCIMENTO, COFRES PÚBLICOS, RECURSO, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/13/130919_tvgazeta_es2noroeste_tjes_condena%c3%a7ao.mp4

MINIENTREVISTA

“Violência contra a mulher é desde 1500”

Promotora que propôs o feminicídio como circunstância agravante do crime de homicídio, Luiza Nagib Eluf foi uma das juristas que ajudaram a redigir a lei que tornou crime o assédio sexual no Brasil. Em sua trajetória de quase três décadas no Ministério Público Estadual de São Paulo, ela cuidou de casos de grande repercussão, como o do Maníaco do Parque, entre outros. Atualmente, Luiza Eluf atua no caso João de Deus como advogada das vítimas do médium na cidade.

Leis mais rígidas e punições mais duras contribuem para

diminuir a violência contra a mulher?

Contribuem, mas sozinhas não resolvem o problema. É preciso educar para a paz, para a cidadania e para o respeito. As escolas, os meios de comunicação e os governantes precisam estar engajados nessa campanha.

É possível traçar o perfil e as características do agressor de mulheres no Brasil?

As agressões resultam de um modelo patriarcal de opressão à mulher. Se o homem se acha dono de uma mercadoria chamada mulher,



então não há respeito nem convivência harmoniosa.

O Brasil figura entre os cinco países que têm a maior taxa de feminicídio do mundo. Essa violência de gênero é parte da nossa formação histórica e cultural?

Sim, claro. Nossa história começa em

1500, quando Cabral aportou aqui com navios lotados de homens que já chegaram maltratando e estuprando as índias.

As mulheres estão perdendo o medo de denunciar as agressões que sofrem?

As mulheres estão se encorajando devido a todas as leis e serviços do Estado que podem protegê-las.

A senhora acha correto a Lei Maria da Penha ser aplicada em favor dos homens?

A Lei Maria da Penha só se aplica às mulheres, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. Para proteger os homens, já existem muitas leis. As mulheres, por serem o polo mais fraco da relação, necessitam de mais atenção, até o dia em que tivermos a igualdade plena.



Zilca Gottardi (ao lado), mãe de Milena (abaixo) se emocionou na missa que lembrou os dois anos da morte da médica, que foi celebrada pelo padre Luchi

| CASO MILENA GOTTARDI |

Filha de médica tem medo de pai ser solto

A afirmação é do tio da pediatra, que pede que a Justiça seja mais rápida para julgar envolvidos

CAIQUE VERLI
cvaicosa@redgazeta.com.br

A filha mais velha de Milena Gottardi, de 11 anos, tem medo de que o pai, Hilário Frasson, seja solto. O tio da médica assassinada, Geraldo Gottardi, contou que a menina tem receio de ter que morar com o pai caso ele saia da prisão.

A declaração do familiar aconteceu ontem logo após a missa que lembrou os dois anos da morte da médica. A celebração aconteceu na manhã de ontem, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, do Bairro de Fátima, da Serra.

Hilário está preso desde o dia 21 de setembro de 2017. Ele é apontado pelo Ministério Público do Estado como um dos mandantes do assassinato de Milena, sua ex-esposa, que foi morta após levar um tiro na cabeça no estacionamento do Hospital das Clínicas.

Geraldo, tio de Milena, conversou com a Rádio CBN Vitória pediu celeridade da Justiça e cobrou que seja marcada uma data para o julgamento de Hilário e os outros cinco réus que



CARLOS ALBERTO SILVA

“Ela (filha de Milena) tem medo por causa de toda maldade que Hilário fez. A menina tem medo dele fazer algo caso ela não queira ficar com ele”

GERALDO GOTTARDI
TIO DE MILENA

respondem pelo crime.

“Nós não vemos Justiça há dois anos. Está arriscado de alguém conceder um habeas corpus e soltá-lo. Nós queremos que ele seja condenado. Porque nós temos medo. A menina mais velha (uma das filhas de Milena) tem medo. Ela já fez um comentário perguntando se ele tem possibilidade dele (Hilário) sair. Ela tem medo por causa de toda maldade que ele fez. A menina tem medo dele fazer algo caso ela não queira ficar com ele (Hilário)”, relatou.

MISSA

A mãe de Milena, Zilca Gottardi, e o irmão Douglas Gottardi, que assumiu a guarda das filhas de

Milena, estiveram na igreja durante a missa. Visivelmente emocionados, eles estavam acompanhados das filhas da médica.

“São dois anos em que nós estamos sempre sentindo a presença dela no coração. A nossa vida tem sido muito difícil, muito sofrida. Olhando para as crianças, é aí que nosso coração dói mais porque são as crianças que estão precisando muito dela. A pequeninha porque sente a falta daquele abraço gostoso e a maior está na pré-adolescência e sente a saudade da palavra amiga, daquela mãe que você pode confiar e perguntar as coisas. Então, é uma dor que a gente não sabe nem expressar. A saudade só au-

menta, os dias vão passando e a gente continua acreditando que ela está trabalhando e vai voltar”, comentou Zilca.

PADRE

A missa começou às 8h30 e foi celebrada pelo padre Pedro Luchi. Antes de iniciar a celebração, o sacerdote lembrou que celebrou o casamento de Hilário e Milena, há 14 anos.

“Essa semana foi complicada. Porque volta tudo o que aconteceu naquela semana trágica. Resolvemos vir assistir à missa porque o padre Luchi sempre esteve presente na nossa vida. É um momento que a gente se reúne e ora pela alma dela”, disse Douglas



Pensou em
LOTE?
Pensou
UNIVERSAL
44 anos 440 lotes
com condições imperdíveis
para você construir ou investir.



IMOBILIÁRIA
UNIVERSAL
2121-8989

CRECER ES.

CNJ vai alterar regras para precatórios

Joice Bacelo e Beatriz Olivon

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** está revisando as regras para a gestão dos precatórios e uma das propostas prevê a criação de um novo cadastro nacional de inadimplentes. A ferramenta - direcionada a Estados e municípios que estão com os pagamentos atrasados - vai facilitar o bloqueio dos valores repassados pela União, referentes à repartição dos impostos federais.

O novo sistema está sendo desenvolvido em parceria com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), órgão ligado ao Ministério da Economia, e com o Banco do Brasil, que são os responsáveis pelos repasses. A ferramenta vai permitir o bloqueio automático dos recursos direcionados por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Hoje, quando há atraso, os tribunais de Justiça - a quem compete a gestão dos precatórios - precisam enviar ofício à secretaria solicitando o bloqueio dos recursos. O órgão, por sua vez, encaminha a demanda ao Banco do Brasil. "É uma forma burocrática e não tão eficiente", diz Luciano Frota, conselheiro do **CNJ** e presidente do Fórum Nacional de **Precatórios** (Fonaprec).

A criação do cadastro de inadimplentes consta na proposta de atualização da Resolução nº 115 do **CNJ**, que dispõe sobre os procedimentos que devem ser seguidos pelos tribunais para o pagamento dos precatórios. O texto está sendo finalizado pelo Fonaprec e deve ser entregue para o presidente do Conselho, o ministro Dias Toffoli, até o fim do mês. A expectativa é de que seja votado pelo plenário ainda em 2019.

A norma está sendo revista por estar defasada. Foi editada em 2010 com base na Emenda Constitucional nº 62, de 2009 - declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**) em 2015. Depois da decisão dos ministros foram editadas outras emendas constitucionais sobre o assunto.

A nova resolução tratará especificamente do "regime especial" de precatórios, voltado a Estados e municípios que não estão em dia com os pagamentos. A modalidade concentra cerca de R\$ 140 bilhões - R\$ 90 bilhões devidos por Estados e R\$ 50 bilhões por municípios. A maior parte está em São Paulo. O Estado responde por cerca de R\$ 20 bilhões,

enquanto a capital tem aproximadamente R\$ 19 bilhões em dívidas.

O regime permite o parcelamento do total devido até 31 de dezembro de 2024, a data prevista para o encerramento da modalidade, quando todos os entes da federação deverão estar no regime ordinário - que serve para aqueles que estão em dia com os pagamentos, como a União.

Todos os anos, até o dia 1º de julho, os Tribunais de Justiça fazem a consolidação da dívida (excluem o que foi pago e incluem os novos títulos) e apresentam a Estados e municípios quanto da receita corrente líquida precisarão direcionar no ano seguinte para que em 2024 estejam com os pagamentos em dia.

Estados e municípios podem seguir exatamente o planejamento - os pagamentos são mensais - ou podem apresentar um plano próprio. Os valores não podem ser alterados, mas podem optar, por exemplo, por pagar a maior parte da dívida no início do ano, quando recebem IPTU e IPVA, ou outra data com previsão de repasse de verbas.

O Rio Grande do Sul é um dos que mais tem enfrentado dificuldade para cumprir com os pagamentos. No começo do ano, o Estado teve recursos bloqueados pela presidência do TJ-RS e só conseguiu a liberação por meio de liminar obtida no Supremo.

Isso ocorreu em razão dos baixos valores que vêm sendo direcionados pelo governo gaúcho para os precatórios. O Estado repassa 1,5% da sua receita corrente líquida, o que dá em torno de R\$ 47 milhões por mês, enquanto que, pelos cálculos do tribunal, são necessários cerca de R\$ 230 milhões ao mês para que consiga quitar a dívida até 2024.

"O bloqueio durou apenas 24 horas", informa, por meio de nota, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). "Obtivemos o desbloqueio rapidamente quando demonstramos os prejuízos irreparáveis que o sequestro do valor acarretaria nas contas públicas", acrescenta.

Se seguir nesse ritmo, no entanto, o Rio Grande do Sul só conseguirá quitar a sua dívida e migrar para o regime ordinário no ano de 2045 - mais de duas décadas depois do prazo.

A juíza Alessandra Abrão Bertoluci, que coordena o

setor de precatórios do TJ-RS, afirma, porém, que o Estado vem adotando medidas alternativas para diminuir o passivo - como a compensação do que tem a pagar com o que teria a receber da parte e a negociação de descontos de até 40% dos valores com as partes.

"De alguma maneira vem trabalhando", diz. "O Estado não está inerte." A juíza acrescenta, no entanto, que a realidade do governo do Estado não é a mesma dos municípios do Rio Grande do Sul. Dos 497, afirma, 112 estão no regime especial. "A grande maioria paga os precatórios em dia", frisa.

Em São Paulo, dos 645 municípios, 313 estão no regime especial, segundo o desembargador Luís Paulo Aliende, coordenador da Diretoria de Execução de **Precatórios** (Depre) do TJ-SP. Aqueles que não cumprem o plano de pagamento, detalha, recebem uma intimação e tem até 15 dias para justificar o atraso e regularizar a situação.

"O alerta de que haverá bloqueio faz com que os prefeitos venham tentar resolver", diz o desembargador. De acordo com Aliende, há chances de negociação. "Se o município tem valores a receber, em vez de fazer o bloqueio, ficamos com autorização para redirecionar o dinheiro para os precatórios assim que ele cair na conta", explica.

A nova regulamentação do **CNJ**, além de criar o novo cadastro de inadimplentes, vai prever a existência de um mapa consolidado do regime especial: Estados e municípios que fazem parte, o tamanho da dívida de cada um deles e também os planos de pagamento anuais. O mapa estará disponível no site do Conselho.

Com a nova resolução, segundo o conselheiro Luciano Frota, pretende-se atualizar as regras e uniformizar os procedimentos. "O julgamento do **STF** e as emendas posteriores alteraram muito a gestão dos precatórios", afirma. Ele destaca que as últimas emendas previram, por exemplo, a possibilidade do uso de valores depositados judicialmente até dezembro de 1999 e que não foram levantados pelos credores.

Os procedimentos, hoje, variam conforme as regras de cada tribunal. Deverá ser uniformizada, com a nova resolução, questões também referentes a prazos. Por exemplo, a definição de uma data limite para o envio, pelos tribunais, dos valores que terão de ser destinados por Estados e municípios no ano seguinte e a data de entrega dos planos de pagamento por aqueles que optarem por um formato diferente do sugerido.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20190916/>

Proposta traz novo prazo para pagamento de precatórios

Joice Bacelo e Beatriz Olivon

Uma nova proposta de emenda à Constituição, a PEC 95, pretende estender o prazo de encerramento do regime especial de precatórios de 2024 para 2028. A medida, se aprovada, daria mais fôlego a Estados e municípios endividados. Porém, não é bem-vista no Judiciário.

Magistrados que trabalham com a gestão desses pagamentos afirmam que há uma minoria com dificuldade de cumprir o prazo e sustentam que o adiamento em quatro anos não será suficiente para resolver o problema.

"Será só empurrar para o próximo prefeito ou governador", diz o desembargador Luís Paulo Aliende, coordenador da Diretoria de Execução de **Precatórios** (Depre) do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e que até quarta-feira respondia como diretor técnico da Câmara Nacional de Gestores de **Precatórios**.

Dos 645 municípios de São Paulo, 313 estão no regime especial de precatórios e, destes, frisa o desembargador, só 15 não devem conseguir cumprir o prazo. "Não vão cumprir 2024 e também não têm condições de cumprir 2028. Por isso afirmamos que o adiamento não é a solução", enfatiza.

Aliende cita como exemplo o Rio Grande do Sul. Pelos cálculos do tribunal gaúcho (TJ-RS), o Estado só conseguirá quitar a sua dívida no ano de 2045, ou seja, mais de duas décadas depois do encerramento do prazo.

Para o desembargador, a solução, talvez, esteja em um financiamento público. Segundo a Emenda Constitucional nº 99, de 2017, a União deveria ter disponibilizado linha de crédito para subsidiar os pagamentos de precatórios de Estados e municípios em até seis meses. Mas isso não ocorreu.

Existem no país dois regimes de pagamento de precatórios: além do especial, o ordinário, que serve aos entes da federação que não têm dívidas atrasadas. As requisições de pagamento recebidas até 30 de junho, são incluídas no orçamento do ano seguinte e pagas no curso do exercício.

Já o especial é direcionado aqueles que têm dívidas

de anos anteriores. Esse regime foi instituído em 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 62. A norma permitiu que os endividados parcelassem os precatórios devidos em até 15 anos.

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) considerou o prazo longo demais e, em 2015, declarou a emenda inconstitucional. A Corte definiu que quem tinha dívidas atrasadas até março de 2015 poderia parcelá-las por apenas cinco anos. O Congresso Nacional, no entanto, esticou até 31 de dezembro de 2024, por meio Emenda 99, no ano de 2017.

"O regime especial é importante, mas precisa acabar", diz Luciano Frota, conselheiro do **CNJ** e presidente do Fórum Nacional de **Precatórios** (Fonaprec). "Não dá para ficar esticando as PECs porque isso acomoda os gestores públicos", acrescenta.

A PEC 95 - que pretende estender o prazo de encerramento do regime especial para 2028 - apesar de estar ainda na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, já causa impacto no dia a dia dos tribunais, afirma o desembargador Aliende. "Alguns municípios que nos procuraram e afirmaram estar dispostos a aumentar os percentuais de pagamento sumiram depois da existência dessa PEC."

Dos 313 municípios de São Paulo que estão no regime especial, 259 precisam destinar até 3% da receita corrente líquida para quitar a dívida até 2024; 16 teriam que direcionar entre 2% e 5%; oito entre 5% e 10% e quatro municípios precisariam de mais de 10% para cumprir o prazo.

Luciano Frota, conselheiro do **CNJ**, chama a atenção, no entanto, que os pagamentos do regime especial têm de conviver com o teto dos gastos. "A dívida tem de ser paga sem comprometer a necessidade de bens sociais. É um jogo muito difícil de equilibrar, mas é fruto de irresponsabilidades pretéritas", diz.

Por isso nem sempre o percentual necessário para quitar a dívida é, de fato, o destinado por Estados e municípios. A Prefeitura de São Paulo, por exemplo, que deve cerca de R\$ 19 bilhões, é uma das que corre o risco de não conseguir cumprir o prazo de 2024. Destina hoje 3,9% da sua receita corrente líquida - cerca de R\$ 1,9 bilhão por ano - enquanto, segundo os cálculos do TJ-SP, deveria direcionar entre 7% e 8%.

A prefeitura informou, por meio de nota, que "tem explorado alternativas para a aceleração da quitação dos precatórios" e citou algumas ações que vêm desenvolvendo, como "acordos diretos com os credores". Além disso, neste ano, "deu início a um programa especial envolvendo a compensação dos precatórios com dívidas de contribuintes já inscritas na dívida ativa."

Afirmou ainda, na nota, que estuda a realização de operações de crédito com o objetivo de reestruturar a dívida. "Para esta finalidade, porém, permanece como fonte de incerteza a falta de oferta, pela União, da linha especial de crédito prevista pela Emenda Constitucional nº 99", acrescentou.

Notícias Relacionadas:

VALOR - ON LINE - SP
Proposta traz novo prazo para pagamento de precatórios

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20190916/>

Juíza determina que consumidores tentem solução extrajudicial antes de analisar pedidos

A juíza de Direito Maria Dolores Giovine Cordovil, do **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública de Belo Horizonte/MG, indeferiu pedidos de tutela de urgência em duas ações movidas contra a Telefonica Brasil S.A (Vivo) nas quais os consumidores não buscaram solução extrajudicial por meio da plataforma www.consumidor.gov.br .

A magistrada deu prazo de 15 dias para que os autores apresentem à Justiça o pedido e a decisão junto à plataforma, sob pena de extinção do feito.

Nas duas ações, os consumidores pediram indenização por danos morais alegando inscrição indevida em cadastros de inadimplentes.

Ao analisar os casos, a magistrada pontuou que a plataforma é utilizada para interlocução direta entre consumidores e empresas, para solução de conflitos de consumo pela internet, e que tem um índice de 80% de resolução dos casos, além de possuir prazo médio de resposta das empresas às demandas em cerca de sete dias.

A magistrada pontuou que, conforme o CPC/15 , a tutela provisória de urgência depende de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e a demonstração da possibilidade de dano ou risco ao resultado útil do processo, o que, sem tal tentativa de solução pela referida plataforma digital não restou demonstrado .

Ela também levou em conta posicionamento do **STF** e indeferiu os pedidos de tutela de urgência, determinando aos autores que apresentem pedido na plataforma e sua decisão em até 15 dias sob pena de extinção dos feitos.

Confira a íntegra das decisões aqui e aqui .

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI311013,1104>

9-

**Juiza+determina+que+consumidores+tentem+solucao+e
extrajudicial+antes**

Supremo manda incluir união homoafetiva em lei do DF de políticas públicas para famílias

Redação

Por unanimidade, o Plenário do Supremo decidiu que, para fins de aplicação de políticas públicas no Distrito Federal, o reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo não pode ser excluído do conceito de entidade familiar. A decisão foi tomada no julgamento em sessão virtual da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 5971.

As informações foram divulgadas pelo Supremo.

O julgamento da ADI 5971 foi concluído na sessão do Plenário Virtual encerrada na quinta, 12.

A Lei Distrital 6.160/2018, questionada pelo PT, estabelece as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no DF.

O artigo 2.º da norma define como entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher por meio de casamento ou união estável. A expressão 'entidade familiar' é repetida em diversos outros dispositivos.

O PT alegava 'usurpação da competência privativa da União para legislar sobre direito civil - artigo 22, inciso I, da Constituição Federal - e violação ao princípio constitucional da dignidade humana, na medida em que a norma exclui das políticas públicas distritais as pessoas e entidades familiares diversas da formação do casamento ou união estável entre homem e mulher.

Em seu voto, o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, assinalou que o artigo 2.º, 'ao conceituar entidade familiar, apenas reproduz, em linhas gerais, o artigo 1.723, caput, do Código Civil'. Dessa forma a lei distrital não inova em relação ao já normatizado por lei federal e, portanto, não usurpou a competência da União.

O ministro ressaltou, no entanto, que 'o dispositivo, se interpretado no sentido de restringir o conceito de entidade familiar exclusivamente à união entre homem e mulher violará os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia'.

Ele explicou que o **STF**, no julgamento da ADI 4277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, excluiu do dispositivo do Código Civil 'qualquer interpretação que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como família segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva'.

"Quando a norma prevê a instituição de diretrizes para implantação de política pública de valorização da família no Distrito Federal, deve-se levar em consideração também aquelas entidades familiares formadas por união homoafetiva", concluiu Alexandre. Ele julgou parcialmente procedente a ADI e aplicou a técnica da interpretação conforme a Constituição ao dispositivo da lei do DF'.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/supremo-manda-incluir-uniao-homoafetiva-em-lei-do-df-de-politicas-publicas-para-familias/>

Indiferente ao aperto dos gastos, o CNJ aprova auxílio-saúde a magistrados

Julia Lindner e Adriana Fernandes, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - Mesmo em um cenário de aperto fiscal, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** decidiu regulamentar, na semana passada, o auxílio-saúde a magistrados e servidores das cortes de todo o País. A decisão contempla integrantes ativos, inativos e pensionistas do **Poder Judiciário**. Os tribunais possuem até um ano para se adequarem à resolução, cujo objetivo é padronizar os pagamentos.

Pelas novas regras, ficam estabelecidas três modalidades a serem escolhidas pelos tribunais de Justiça: convênio com planos de saúde (inclusive com coparticipação); serviço de assistência médica prestado diretamente pelos respectivos órgãos; ou reembolso.

No último caso, considerado um tipo de verba indenizatória, o **CNJ** fixou um limite mensal para o ressarcimento de 10% do salário do magistrado ou do servidor. A quantia é um valor adicional, ou seja, não é somada ao salário do funcionário. Segundo a resolução, só poderá receber o reembolso o beneficiário que não receber qualquer tipo de auxílio custeado, ainda que em parte, pelos cofres públicos.

De acordo com o conselheiro Valtércio de Oliveria, relator da resolução, foi determinado um teto para o reembolso devido ao momento atual de crise financeira e econômica à qual o País atravessa. O objetivo, argumenta em seu voto, é não embarçar os orçamentos dos tribunais e, a médio prazo, possibilitar o gradual incremento de disposição de recursos.

A saúde de servidores e magistrados não pode ser vista como fator dissociado das funções ordinárias e institucionais do quadro humano que compõe o tribunal. Deve ser compreendida em um espectro de maior envergadura com o fim de ser apta a proporcionar ideais condições psíquicas e físicas para o desempenho das funções dos cargos, justificou o relator.

Idiana Tomazelli e Adriana Fernandes, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O limite de gastos vai ficar menor para alguns órgãos do Judiciário, do Legislativo e para a

Defensoria Pública da União em 2020. A partir do ano que vem, essas áreas não poderão mais contar com uma compensação do Executivo para bancar contas que extrapolarem o teto de gastos - mecanismo criado para limitar o avanço das despesas públicas à variação da inflação.

Os órgãos que ainda não se ajustaram terão margem pequena para cortar custos, já que quase todos destinam mais de 80% do orçamento à folha de pessoal - despesa obrigatória, imune às tesouradas. A exemplo de ministérios, alguns já estão cortando custos de energia, terceirizados e até estagiários.

De 2017 até 2019, o Executivo, podia ceder 0,25% de seu limite de gastos para que os demais Poderes não estourassem o teto. Essa benesse foi concedida para cobrir reajustes salariais que entrariam em vigor ao longo desse período. A partir de 2020, porém, essa compensação acaba, e os órgãos contarão apenas com seu próprio limite para cumprir o teto. Quem desrespeita o instrumento está sujeito a sanções e pode ser proibido de conceder reajustes, criar cargos, alterar estrutura de carreira, contratar pessoal e realizar concursos públicos.

Com o fim da ajuda, ao todo, sete órgãos deverão ter o teto de gastos menor, pois o índice de inflação baixo não deverá ser suficiente para compensar a perda. Isso significa um total de R\$ 1,6 bilhão a menos no orçamento dessas áreas.

A **Justiça Federal** e a Justiça do Trabalho já alertaram que a redução orçamentária pode comprometer seu funcionamento no ano que vem. As duas têm elevado grau de comprometimento das despesas com a folha de salários. Nos demais órgãos, a situação ainda é um pouco mais confortável que no Executivo.

O presidente Jair Bolsonaro tem sido pressionado por congressistas e integrantes da ala política e militar a reagir ao risco de paralisação do governo em 2020 e flexibilizar o teto de gastos. Após indicar que poderia ceder aos apelos, porém, Bolsonaro foi convencido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a defender a manutenção da medida.

O ano de 2020 será crucial para atestar a "sobrevivência" dos órgãos do Legislativo e do Judiciário ao teto. Os impactos de reajustes salariais

concedidos no passado já terão sido incorporados - neste ano os juizes, por exemplo, tiveram aumento de 16,38% para compensar a restrição do auxílio-moradia. Para o ano que vem, a única categoria que tem autorização para reajustes são as Forças Armadas, ao custo de R\$ 4,2 bilhões.

Na avaliação da área econômica, os órgãos dos outros Poderes reúnem condições de fazer a "travessia" deste ano. Isso porque alguns já vinham dispensando o uso do limite adicional cedido pelo governo.

Além disso, a equipe econômica tem feito simulações que apontam ser possível que os demais Poderes acomodem suas despesas no teto. Logo após a promulgação do teto, o Tribunal de Contas da União (TCU) cobrou de todos os órgãos um plano de adequação das despesas, justamente para evitar problemas quando a compensação acabasse.

Em relação a 2021, a avaliação na área econômica é de que a situação será um pouco menos desafiadora, já que o teto de gastos vai crescer, mas os salários dos servidores, principal despesa desses órgãos, ficarão congelados.

Idiana Tomazelli e Adriana Fernandes, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - Diante do fim da regra que permite à União compensar eventuais desrespeitos ao teto de gastos por outros Poderes, a Justiça do Trabalho é uma das áreas que estão em maior aperto. O limite de despesas do órgão terá uma redução de mais de R\$ 1 bilhão (-5,4%) em relação a 2019. Para se adequar, a Justiça do Trabalho cortou o programa e o valor da bolsa de estágio e dispensou funcionários terceirizados que trabalhavam na limpeza e vigilância. O Orçamento para o ano que vem prevê 88,38% dos gastos para folha de pagamento.

Outras medidas foram a adequação do horário de funcionamento dos prédios para poupar luz e água, restrição à compra de passagens aéreas, redução de horas extras, proibição de trabalho aos sábados, domingos e feriados e preferência na contratação de palestrantes que não demandem gastos com deslocamento. Mesmo assim, o órgão diz que enfrentará dificuldades. "A redução orçamentária prevista para 2020 compromete o funcionamento da Justiça do Trabalho, especialmente as atividades essenciais à jurisdição", afirmou, em nota.

Já a **Defensoria Pública** da União terá uma queda de 4,9% no seu limite de despesas. Embora tenha mudado de endereço, cortando o valor do aluguel mensal de R\$ 1,18 milhão para R\$ 695 mil, o órgão informou que o encolhimento do teto vai inviabilizar a

continuidade do plano de interiorização da Defensoria.

A **Justiça Federal** perdeu um espaço para gastos de R\$ 300 milhões em 2020 e também antevê situação de aperto. "Todos os esforços estão sendo ensejados, com revisão de prioridades e redução de custos, para que essas dificuldades sejam minimizadas", diz a **Justiça Federal**.

Caso alguns órgãos fiquem sob risco de descumprir o teto, outros do mesmo Poder teriam a opção de ceder uma parte do seu limite para evitar as sanções. Se as justiças do Trabalho ou Federal estourarem o teto, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal (**STF**) pode compensar o excesso.

Essa opção pode ser de interesse dos órgãos, porque há hoje uma dúvida jurídica sobre se todas as áreas de um mesmo poder devem sofrer sanções quando apenas uma delas descumpra o limite de despesas.

Enquanto isso, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e **Conselho Nacional de Justiça** estão entre os órgãos que afirmam não terem utilizado a compensação da União para cumprir o teto nos anos anteriores. Restrição a novas contratações e revisão de contratos estão entre as medidas adotadas para poupar recursos.

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) informou que sua despesa entre 2019 e 2020 terá uma queda de 34% em valores reais. A Corte disse ainda que está investindo em automação de trabalhos para evitar novas contratações. Já a Procuradoria-Geral da República (**PGR**) afirmou que está revisando contratos e reduzindo gastos com diárias e passagens, além de empreender um esforço para quitar despesas de anos anteriores - acumuladas nos chamados restos a pagar.

O Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP), a Justiça Militar da União e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) disseram que os ajustes nas despesas já estão em curso desde a aprovação do teto de gastos e que o limite para 2020 não causará prejuízo ao funcionamento de suas atividades.

Luciana Dyniewicz, O Estado de S.Paulo

Apesar de a receita previdenciária da prefeitura de São Paulo ter aumentado 35% a partir de abril, quando entrou em vigor a nova regra de contribuição dos servidores municipais, o déficit continua avançando - ainda que em ritmo menor.

Em junho, o déficit previdenciário da prefeitura ficou em R\$ 627 milhões, alta de 3% na comparação com o mesmo mês do ano passado. Antes da reforma, esse

número vinha crescendo a uma taxa superior, de pouco mais de 10%.

Desde abril, os trabalhadores contribuem com 14% de seus salários para a aposentadoria - antes, o desconto mensal era de 11%. Com a reforma municipal, a Prefeitura também elevou sua parte da contribuição de 22% para 28%. Além disso, o teto da Previdência nacional (R\$ 5,8 mil) passou a valer para os servidores municipais.

"Antes não havia um teto. Tinha gente se aposentando aos 56 anos com um benefício de R\$ 18 mil", afirma o superintendente do Instituto de Previdência Municipal (Iprem) , Roberto Augusto Baviera.

As regras do teto, no entanto, só valem para quem ingressou na Prefeitura após a reforma. Por isso, impactos mais significativos aos cofres do município devem ser sentidos apenas daqui a 30 anos.

Hoje, a cidade de São Paulo tem 112 mil aposentados e pensionistas, além de 126 mil trabalhadores na ativa. "A Previdência consome, atualmente, quase tudo o que é arrecadado com o IPTU da cidade", acrescenta Baviera.

No ano passado, a despesa da prefeitura com Previdência foi de R\$ 9 bilhões, enquanto a receita ficou em R\$ 1,4 bilhão. Assim, o déficit alcançou R\$ 7,6 bilhões. A projeção do Iprem é que, com a reforma, esse número suba 7% em 2019.

Ainda segundo dados do instituto, o déficit previdenciário em relação à receita da prefeitura deverá se estabilizar apenas a partir de 2044. Apesar de o déficit ser hoje o equivalente a 9% da receita corrente líquida, ele deve subir até 16% em 2043 para, depois, voltar a retroceder. O patamar deverá, então, se estabilizar em 10% em 2070.

"A reforma municipal deu um alívio na pressão orçamentária, mas ainda não resolveu o problema", diz Baviera. "A inclusão dos municípios (na reforma em trâmite no Senado) seria muito significativa."

Para o economista José Márcio Camargo, professor da PUC-Rio e sócio da Opus Gestão de Recursos, a reforma da prefeitura é "muito aquém" da necessária e semelhante à feita pelo governo Lula em 2003, quando o teto foi estabelecido apenas para servidores admitidos após a alteração na lei.

"Uma mudança assim demora 50 anos (para produzir resultados). Até lá, o déficit já destruiu qualquer possibilidade de equilíbrio. É preciso fazer algo mais duro."

Site:

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,indiferente-ao-aperto-dos-gastos-o-cnj-aprova-auxilio-saude-a-magistrados,7003011825>

Decisão de ministro do STF já libertou 618 menores infratores

Antônio Werneck

Além da capacidade. Jovens no Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral, na Ilha: decisão de ministro busca reduzir a superlotação nas unidades

Foto: Márcia Foletto / Agência O Globo

RIO - Quatro meses após uma decisão do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), determinar a adoção de medidas para acabar com a superlotação nas unidades socioeducativas do Rio (criadas para receber jovens infratores), cresce o número de adolescentes que cometeram crimes graves postos em liberdade no estado. Desde maio, quando Fachin tomou a decisão, 618 jovens foram libertados ou passaram à detenção domiciliar. Esse número pode aumentar nos próximos meses, já que ainda há unidades com superlotação.

O Rio tem oito estabelecimentos destinados a abrigar menores em conflito com a lei, e três ainda estariam com a capacidade esgotada. De acordo com um levantamento feito pelo Juizado fluminense, o estado tem hoje 1.396 adolescentes internados e 631 vagas de internação definitiva. Com a tolerância de 19% sobre a capacidade (prevista no acórdão), são 750 vagas.

Exclusivo: Leia a reportagem na íntegra

Notícias Relacionadas:

RÁDIO CBN NACIONAL

Decisão de ministro do STF já libertou 618 menores infratores

Site: <https://oglobo.globo.com/rio/decisao-de-ministro-do-stf-ja-libertou-618-menores-infratores-23950521>

Caso Gabriela Chermont: Morte de estudante sem julgamento há quase 23 anos

LUCIANO ROSETTI

TAGS: VITÓRIA, CRIME, 23 ANOS, MORTE DE ESTUDANTE, JÚRI POPULAR, JUSTIÇA, JUIZ,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/16/TVTRIBUNASBT>

[ES-12.17.06-12.20.37-1568648708.mp4](#)

Morte de Milena faz 2 anos e parentes celebram missa

TAGS: MISSA, SERRA, JUSTIÇA, MÉDICA,
HOMICÍDIO, POLÍCIA CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/16/TVGAZETAAGL>

OBOES-12.01.43-12.02.37-1568646818.mp4

URGENTE! Sequestrador de monitora em Itapemirim está preso

Redator Chefe

Está preso neste momento o sequestrador da monitora escolar, Viviane Scherrer.

Thiago Mota de Lima Costa, o sequestrador e ex-marido de Viviane se apresentou na Delegacia de Polícia onde se encontra à disposição da justiça.

Durante as buscas houve uma integração entre PM, PC e GM que possibilitaram rapidez no resgate de sequestrada numa zona rural de Itapemirim.

O sequestro de Viviane Santos Scherrer ocorrido ontem (13) em Itapemirim teve um desfecho feliz para os familiares e para a vítima.

A prisão de Thiago deixa a vítima mais tranquila, pois nem mesmo uma medida protetiva foi capaz de mantê-lo afastado.

O crime pouco comum em nossa região assusta a todos, pois ultimamente casos similares de **violência contra a mulher** tem sido constantes.

Até mesmo autoridades políticas como o prefeito interino de Itapemirim estão envolvidos em casos de agressão a mulher.

Nos últimos dias Maratimba também teve uma tentativa de duplo feminicídio com direito a ameaça de morte feita no Facebook.

Site: <https://portalmaratimba.com.br/urgente-sequestrador-de-monitora-em-itapemirim-esta-preso/>

Polícia prende nove mil, mas só 2.583 ficam nos presídios

Hemerson Costa e Kananda Natielly

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

As delegacias da Grande Vitória receberam este ano 9.639 pessoas que foram presas pela Polícia Militar, no período de janeiro a agosto de 2019. No entanto, 73% delas (7.056) acabaram liberadas em menos de 24 horas - sendo uma parte na própria delegacia e a outra nas audiências de custódia. Do total, 2.583 ficaram na cadeia.

Foi o que aconteceu com o jovem Lucas Ricardo Silva, de 21 anos. Sua primeira passagem aconteceu no dia 12 de janeiro de 2018, quando foi preso pela PM com grande quantidade de droga.

Lucas chegou a ser autuado na delegacia por tráfico, mas acabou solto no dia seguinte, na audiência de custódia. Pouco mais de um ano após ter sido detido, o jovem foi preso mais uma vez pelo mesmo crime e também acabou solto.

Na última sexta-feira (13), a polícia cumpriu um mandado de prisão preventiva contra ele por roubo a um motorista de aplicativo, em julho de 2019, no Centro de Vitória. É sua terceira passagem pelo sistema. Ele foi preso dentro de casa, no alto do Morro do Moscoso.

Casos como o de Lucas chamam a atenção da polícia. Para o comandante-geral da PM no Estado, coronel Moacir Leonardo Barreto, as leis precisam ser revistas.

"Eu sei que o Poder Legislativo é sensível a isso. Não defendo o encarceramento, mas os crimes que afligem a população, como o roubo, devem ter rigidez, no regime de progressão de pena", afirmou.

Segundo o **Tribunal de Justiça do Estado**, de janeiro a agosto de 2019, compareceram na frente dos juízes, em 3.846 audiências de custódia, 4.628 pessoas presas em flagrante, mas só 2.583 ficaram na cadeia.

O delegado-geral da Polícia Civil do Estado e professor de Direito Penal, José Darcy Arruda, atribui o número de liberações feitas por delegados, antes mesmo dos suspeitos passarem por uma audiência de custódia, ao cumprimento do que diz a legislação brasileira.

Ele afirma que boa parte das prisões em flagrante, feitas pela PM, são tratadas pelos delegados com rigidez em cima do que diz o Código Processual Penal.

"Muitos casos que chegam às delegacias são de crimes com pena máxima de até dois anos. Para esse tipo de crime, a lei diz que não se impõe prisão. O delegado vai fazer o quê? Vai seguir a lei e, nesse caso específico, atribuir um Termo Circunstanciado no qual o autor do crime se compromete a comparecer em juízo, quando solicitado", explicou, sobre a liberação.

Leia a reportagem completa na edição impressa de A Tribuna desta segunda-feira (16).

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4

caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/policia-prende-nove-mil-mas-so-2-583-ficam-nos-presidios>

Mutirão da Justiça realizou 73 audiências na penitenciária regional de Linhares

O ônibus da Justiça Itinerante ficou estacionado na penitenciária

A 2ª **Vara de Execuções Penais** da Comarca de Linhares realizou na semana passada audiências concentradas na Penitenciária Regional de Linhares, para analisar processos administrativos de internos. Ao todo foram realizadas 73 audiências, pela titular da 2ª **Vara Criminal**, a juíza Valeska Mesquita Pessotti Basseti, em um ônibus da justiça comunitária, estacionado na unidade penal.

Ao final dos trabalhos, a juíza Valeska Basseti destacou que estava muito feliz com os resultados alcançados e agradeceu a todos que se empenharam durante as atividades das audiências concentradas.

A realização de audiências concentradas nas unidades prisionais faz parte do plano de trabalho do 1º Mutirão Carcerário Eletrônico, que acontece de forma piloto no Espírito Santo, neste mês de setembro. A iniciativa é uma das ações do Programa Justiça Presente, desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Seguindo as diretrizes do **CNJ**, a coordenação local do mutirão carcerário, representada pela juíza Graciela de Rezende Henriques, realizou visitas a diversas **Varas de Execução Penal** do estado propondo, além de audiências concentradas, a realização de outras práticas para conferir maior celeridade aos processos.

Redação Portal Linhares Em Dia

Site: <http://linharsemdia.com.br/noticias/geral/32024-mutirao-da-justica-realizou-73-audiencias-na-penitenciaria-regional-de-linhares.html>

| VIA-CRÚCIS |

BUROCRACIA

AS IDAS E VINDAS DENTRO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Papelada faz com que juízes enviem ofícios para eles mesmos

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Um juiz está respondendo por duas Varas ao mesmo tempo. E precisa de informação que está num processo em uma delas. Assim, tem que mandar um ofício para lá, a ser recebido por ele mesmo.

A situação é hipotética, mas não poderia ser mais verdadeira. É apenas um dos retratos da burocracia brasileira, que vai muito além do Judiciário.

“Manda um ofício para o juiz da outra Vara e acontece de ser o mesmo, infelizmente”, conta o juiz Daniel Peçanha, presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo. “Isso ocorre com comunicações de um juízo para outro e pedido de oitiva de testemunha feito por carta precatória, por exemplo. Tem que ser oficiado porque precisa ficar o registro. Isso fica dentro dos autos. Atrás bastante porque o ofício tem que ir e voltar. Parece rápido, só que são milhares de processos”, lembra.

Episódios como esse causam transtorno não apenas a quem lida, “de dentro”, com a máquina pública, mas, principalmente, a quem desconhece seus meandros e, ainda assim, precisa dela.

A arquiteta Flávia Biccias decidiu, com duas sócias, abrir uma escola de ensino infantil. Para isso, espera contar com um empréstimo bancário para reformar um imóvel alugado. Mas, para obter a aprovação da verba, ela tem que apresentar uma série de documentos a serem fornecidos pela



FERNANDO MADEIRA

No meio do caminho, papéis

▲ Com duas sócias, a empreendedora Flávia Biccias pretende abrir uma escola do método Montessori, de ensino infantil, em Vila Velha. Mas, para isso, precisa de um empréstimo bancário, além de passar por procedimentos burocráticos na prefeitura e também no cartório, claro. É um vaivém de papéis. E de planos. A ideia inicial era abrir a escola já em 2019, o que não foi possível graças aos trâmites. “Parece um processo feito para você desistir. Espírito de empreendedorismo é continuar e vamos continuar”, afirma.

prefeitura após vistorias no imóvel já reformado. “Parece a história do ovo e da galinha. O que vem primeiro?”, questiona.

“Tivemos que dar entrada no processo na Vigilância Sanitária, o que seria feito apenas após a reforma, mas o banco pede que a gente apresente o protocolo. A vigilância fez a vistoria e, como ainda não tem as adequações, que dependem da reforma (e, para isso, do empréstimo do banco) nos deram uma notificação, mas não multa porque entendem a nossa situação”, diz.

Já o também arquiteto Ruan Venturini percorre prefeituras em busca de autorização para projetos. “Existe caso de o cliente es-

tar tão apressado, ter tanta necessidade de iniciar logo a obra e o alvará não sair, pela morosidade do processo, que ele começa a obra antes mesmo de ter o alvará, o que não é correto, mas compreensível diante

“As pessoas têm até que provar que são elas mesmas, com reconhecimento de firma. Parte-se do princípio de que todos são culpados”

ROSANA CHIAVASSA
ADVOGADA

desse tempo todo de espera, de demora”.

Por quê? Para a advogada Rosana Chiavassa, a burocracia está entranhada no Brasil desde sempre: “O Brasil é até hoje, e dificilmente deixará de ser, um país absolutamente cartorário, está na origem do Brasil. Até na criação das capitânicas hereditárias tem essa cultura de burocracia”.

CARTÓRIOS

“Tem que ter um agente validando todos os atos. As pessoas têm até que provar que são elas mesmas, com reconhecimento de firma (de assinatura). Parte-se do princípio de que todos são culpados até que se prove o contrário”, afirma.

A Lei da Desburocratização (Lei nº 13.726/2018) retirou algumas exigências, como o próprio reconhecimento de firma. “A lei não teve coragem de romper mais a burocracia. E uma coisa é existir a lei. Outra coisa é ela ser aplicada. Tem o interesse econômico, cartórios sobrevivem disso. O símbolo da burocracia no Brasil são os cartórios”, resume Chiavassa.

O vice-presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, Jefferson Miranda, faz outra avaliação. “Continua a mesma coisa (após a lei de 2018) porque a própria população prefere ir ao cartório para reconhecer firma e autenticar documento. Embora haja recla-

mações, a credibilidade dos cartórios é grande. Os cartórios são desburocratizantes. Para se fazer um divórcio em cartório é muito simples, pode ir de chinelo e camiseta e em uma hora a pessoa está divorciada”, exemplifica.

Mas não é só no cartório que carimbos e papelada são protagonistas. Flávia, ainda em busca de abrir a escola, passa um bom tempo em repartições municipais. E até já pode dar dicas para quem precisar se aventurar por lá: “Você vai ver vários casos de processos que sumiram. Você consegue ver as pilhas de pastas, do chão até o teto, por cima de armários, por cima de mesas. Escolha uma pasta estampada, que é fácil de localizar e mais difícil de perder”.

Solução passa por digitalizar processos

Tramitação virtual deve acelerar respostas. O desafio é fazê-la chegar a todos os órgãos públicos

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O juiz somente tem que enviar um ofício a si mesmo porque – além do fato de estar acumulando funções – tem um papel envolvido na história. “Com o processo eletrônico, isso vai melhorar”, avalia o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo, Daniel Peçanha.

“Quando é eletrônica, a informação já vai de um processo para outro automaticamente e fica o registro”, pontua. “Já tem nas Varas de Execuções, que era um atraso danado. A guia de execução segue o preso, se ele é transferido para Cachoeiro tem que mandar o processo todo, fisicamente, para lá. O processo ia acompanhando o preso onde ele ia e isso era um absurdo, levava semanas e às vezes um mês porque demorava para entregar. Com o processo eletrônico, hoje é um clique.”

No Judiciário estadual, 99 unidades, de um total de 313, contam com o Processo Judicial Eletrônico (PJE). Até 2 de dezembro, o PJE deve chegar ao segundo grau de jurisdição.

Por enquanto, a papelada não soma perda de tempo apenas no Judiciário.



Pilha de processos em escritório de advocacia. Judiciário já iniciou digitalização

Nas prefeituras também. “Na era da tecnologia, da informatização, ainda os processos são via papel. Faz o projeto, manda para eles, eles fazem o rabisco e mandam de volta”, conta o arquiteto Ruan Venturini.

E mesmo se você não vai à Justiça ou a repartições municipais, o papel ainda está na sua vida. Ao pagar contas, se não for por meio de conta bancária, ainda é preciso guardar os comprovantes.

O advogado Luiz Gustavo Tardin, especialista em Direito Civil e do Consumidor, diz que se o pagamento foi feito em dinheiro, tem que guardar o recibo. Se for pensão alimentícia, por exemplo, o prazo para guardar é de dois anos. “E quem faz pa-

gamento com depósito na caixa eletrônico ou lotérica, deve guardar o comprovante também”. Sim, aquele comprovante que sai do caixa e, em pouco tempo, as letras nele impressas somem.

Mas o maior acesso a bancos e a utilização de aplicativos diminui a quantidade de papel. “O débito automático também diminui muito isso”, lembra Tardin. Se você faz um pagamento utilizando sua conta bancária, um extrato já é suficiente para evitar a cobrança indevida.

Com esses exemplos é possível inferir que, quanto menos papel, menos burocracia (o meio ambiente agradece). E foi também o que concluiu um estudo do

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre países da América Latina, entre eles o Brasil. O relatório “Fim dos Trâmites Eternos: Cidadãos, Burocracia e Governo Digital”, publicado em 2018, registra: Na América Latina, a palavra “trâmite” é sinônimo de “dor de cabeça”.

O relatório aponta que o uso do canal digital pode ajudar a solucionar vários dos problemas com os trâmites: em geral, são mais rápidos, mais baratos e menos vulneráveis à corrupção. Mas o canal digital ainda é incipiente na região: somente 7% das pessoas realizaram seu último trâmite ao menos parcialmente de forma digital.



CARLOS ALBERTO SILVA

Peregrinação por solução mais rápida

▲ O arquiteto Ruan Venturini percorre diversas prefeituras do Espírito Santo em busca de autorização para projetos de clientes. E já conhece os trâmites, mas isso não o livra da demora. “Cada prefeitura analisa de um jeito. Existe uma norma técnica, mas fica a interpretação de cada setor, de cada analista, e quem sofre com isso somos nós, que estamos ali no processo, e o cliente. A população sofre com essa morosidade”, diz.

ENTREVISTA



“Não é só jabuticaba brasileira”

Adriano Gianturco
Cientista político

▲ Professor de Ciência Política do Ibmec-MG, Adriano Gianturco nasceu na Itália. Ele rebate a tese bastante comum de que “só no Brasil” há tanta burocracia. E também diz que não é impossível acabar com ela, embora frise que não é obra do acaso. **Frases iniciadas com “só no Brasil” têm aplicações para os mais variados assuntos. Um deles é a burocracia. Faz sentido isso?**

Não é típico do Brasil, é típico da política e das grandes organizações, o Estado. Uma grande empresa também precisa de processos específicos. Noventa por cento do que as pessoas chamam de “jabuticabas brasileiras” não são. **E por que tanta burocracia, seja aqui ou onde for?**

Quando você tem pessoas que vivem do problema, o problema vai persistir. O cartório, por exemplo, tem que ir lá para várias coisas. O cartório foi inventado na Itália, é culpa nossa. No meio acadêmico, por exemplo, a ata de defesa do doutorado, do mestrado, tem validade, o que não faz sentido. A ata é o registro de algo que já aconteceu. Já o despachante é um efeito. É uma forma que a sociedade encontra de minimizar os custos da burocracia porque é muito custoso e chato esse processo. Se a burocracia acabasse, acabaria o trabalho deles também. Mas não é culpa deles.

E como resolver isso? Na Itália, nos anos 1990,

teve uma reforma administrativa. O cerne da reforma era a autodeclaração, para uma série de documentos não precisava de carimbo, essas coisas, só a autodeclaração de que aquilo era verdadeiro. Todo mundo falava: “não vai funcionar, ninguém vai declarar a verdade, aqui não é a Suíça”. Mas funcionou. Para você mostrar se você já fez serviço militar é autodeclaração, não precisa pegar documento no Exército. Vacina é autodeclaração. Declaração falsa é crime.

Vou me antecipar e dizer que quem ler essa sua resposta vai pensar: “Ah, mas para punir quem comete crime a Justiça tem que ser rápida e aqui no Brasil...”

Visto de lá todo mundo tem a mesma percepção estereotipada de que não funcionaria, e funcionou perfeitamente. Claro que deve ter casos de falsidade ideológica. Mas a Justiça italiana também é muito lenta. Qualquer país tem suas peculiaridades. **O senhor concorda que digitalizar procedimentos é uma saída para reduzir a burocracia?**

Por um lado isso agiliza, mas também tem o custo de oportunidade. Você está criando um “Grande Irmão” que tudo sabe, um Leviatã, que tem muitos dados à disposição. Por enquanto estamos aplaudindo isso, mas um dia é possível que alguém reclame. Agora, quando se trata de o Estado arrecadar, o Estado é eficiente. A Receita Federal, por exemplo, é muito eficiente. **E, onde não há eficiência, pode haver brecha para corrupção?**

Quando você tem 20 processos, 15 autorizações a pedir, surge o incentivo a agilizar o processo. Na literatura da corrupção, é “colocar óleo na engrenagem para fazer a máquina andar”. Na Índia, por exemplo, é praxe o cidadão em quase qualquer ocasião que lida com a administração pública, junto com a documentação que ele entrega, colocar uma nota, não precisa nem pedir, se não o processo não anda. Tem como resolver, mas é uma questão política.

Pacote anticrime está na mira de advogados

No rastro da crescente judicialização da política, advogados de diversas vertentes ideológicas têm se organizado por meio de iniciativas pessoais, grupos de WhatsApp ou de entidades representativas para influir de forma mais direta na política. Foi por meio do grupo de WhatsApp Prerrogativas, criado na virada de 2013 para 2014, que advogados se organizaram para derrubar dois itens do pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Burocracia: as idas e vindas nas repartições públicas

Depois de ouvirem a argumentação do criminalista Fabio Tofic, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e associado do Prerrogativas, deputados que integram o grupo de trabalho da Câmara sobre legislação penal decidiu retirar do projeto de Moro a prisão após condenação em segunda instância e o chamado plea bargain, que criava a possibilidade de acordos entre acusação e réus. Eles nos ajudam a construir posições, disse o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), integrante do grupo de trabalho.

Outro exemplo dessa atuação mais incisiva foi a criação do Consórcio do Nordeste, formado pelos nove Estados da região com incentivo do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE), criado pelo advogado Walfrido Warde. O consórcio se transformou em polo de oposição ao governo de Jair Bolsonaro.

Nos últimos anos, entidades tradicionais como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e a própria Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) passaram a dividir espaço com iniciativas como Prerrogativas e IREE.

Quando foi criado, o Prerrogativas mantinha 30 pessoas em um grupo de WhatsApp. Hoje, preenche as 250 vagas permitidas pelo aplicativo e tem uma fila de mais de 200 nomes, transformando-se em um catalisador para a formulação de teses e mobilização de uma parcela da elite da classe jurídica brasileira. Desde a criação, apenas cinco pessoas deixaram o grupo, entre elas, Cristiano Zanin e Waleska Martins, advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Proposta que amplia pena máxima de prisão para 40 anos avança na Câmara

O Prerrogativas criou capacidade de, por exemplo, conseguir em poucas horas mil assinaturas de

advogados e juristas influentes em defesa do presidente da **OAB**, Felipe Santa Cruz, alvo recente de ataques do presidente Jair Bolsonaro, e influir direta e decisivamente em temas políticos.

Há duas semanas, o grupo organizou em São Paulo um jantar com mais de 300 advogados para homenagear o penalista Juarez Tavares. Durante o evento, o criminalista Antonio Claudio Mariz de Oliveira pediu a palavra e pediu aos colegas para ocupar de novo a trincheira avançada da resistência e entrar na defesa do que classificou como valores democráticos.

ABUSO

Foi por meio do mesmo grupo que, em 2018, o tucano José Carlos Dias foi levado a declarar apoio a Fernando Haddad no segundo turno da campanha presidencial. Também partiu do Prerrogativas a articulação entre o IDDD e parlamentares que elaboraram o projeto da Lei do Abuso de Autoridade. Alguns dos principais itens do projeto aprovado pela Câmara saíram do grupo.

Em 2017, o Prerrogativas chegou a ensaiar um movimento para se transformar em nova entidade e se contrapor à **OAB**. A ideia, no entanto, foi abandonada em nome da estratégia de disputar espaço na Ordem. Hoje, o grupo tem integrantes na direção de todas as principais entidades representativas dos advogados. A advocacia está voltando a ter o protagonismo que teve na história do Brasil, disse Mariz, que teve entre seus clientes o ex-presidente Michel Temer.

Embora boa parte dos advogados que estão tomando o centro do debate político esteja no campo da centro-esquerda, eles lembram que os colegas Janaina Paschoal (deputada estadual pelo PSL), Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo foram os primeiros a ocupar a ribalta, em 2016, com o pedido de impeachment da então presidente Dilma Rousseff.

Reale, que participou da resistência à ditadura, lembra que naquela época a **OAB** ocupava o espaço do debate político. Não tinha um grupo fora das instituições. Esse grupo Prerrogativas não tem nada a ver com **OAB**, associação e instituto. É uma organização alheia às instituições propriamente ditas, mas não conheço direito.

ECONOMIA

Com foco mais voltado para a economia, o IREE também se encaixa nesse perfil. Criado em 2016 por Warde, dono de um dos maiores escritórios especializados em fusões e aquisições empresariais de São Paulo, o IREE planeja promover dez conferências só neste ano com economistas como Delfim Netto, Luiz Gonzaga Belluzzo, Guilherme Mello e Laura Carvalho.

[1014198720.html](#)

Nas nossas redes sociais, quando a gente ouve o Guilherme Boulos (coordenador do **MTST**) perde um monte de gente, e quando ouve o Major Olímpio (senador do PSL) também perde um monte de gente, disse o advogado. Depois volta.

Há duas semanas, ele reuniu em um jantar o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), e o empresário Flávio Rocha, apoiador de Bolsonaro durante a campanha eleitoral do ano passado. Os dois conversaram muito civilizadamente, relata.

Desde a Lava Jato, outros grupos surgiram como o Juristas pela Democracia, Legalidade Democrática, Brigadas Jurídicas e Pensadores do Direito, nos quais os advogados se agrupam segundo afinidades profissionais ou ideológicas. Entidades tradicionais como o IBCCRIM também passaram a ter atuação política mais incisiva. A gente teve a compreensão de que é preciso ter uma atuação política, disse a presidente do instituto, Eleonora Nacif.

Há dois anos, o IBCCRIM criou um Departamento de Atuação Política com representante em Brasília encarregado de rodar o Congresso para acompanhar a tramitação de projetos e levar propostas do instituto.

Para Carol Proner, doutora em Direito Internacional e coorganizadora do livro Comentários a uma Sentença Anunciada, que reúne textos sobre a condenação de Lula na Lava Jato, a atuação política dos advogados às vezes é confundida com a defesa de políticos corruptos. Há este preconceito. A gente está defendendo garantias e direitos e as pessoas nos estigmatizam como defensores de bandidos.

Notícias Relacionadas:

TERRA ONLINE - SP

Pacote anticrime está na mira de advogados

UOL - SP

Pacote anticrime está na mira de advogados

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Pacote anticrime está na mira de advogados

VITÓRIA NEWS - ES

Pacote anticrime está na mira de advogados

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Pacote anticrime está na mira de advogados

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/pacote-anticrime-esta-na-mira-de-advogados->

Filha de Milena Gottardi tem medo de que pai saia da prisão, diz tio

A filha mais velha de

Milena Gottardi,

de 11 anos, tem medo de que o pai,

Hilário Frasson ,

seja solto. O tio da médica assassinada, Geraldo Gottardi, contou à reportagem da CBN que menina tem receio de ter que morar com pai caso ele saia da prisão.

Hilário está preso desde o dia 21 de setembro de 2017 . Ele é apontado pelo **Ministério Público** do Estado como um dos mandantes do assassinato de Milena, sua ex-esposa, que foi morta após levar um tiro na cabeça no estacionamento do Hospital das Clínicas .

Após a missa que lembrou os dois anos da morte da médica, Geraldo pediu celeridade da Justiça e cobrou que seja marcada uma data para o julgamento de Hilário e os outros cinco réus que respondem pelo crime.

Nós não vemos Justiça há dois anos. Está arriscado de alguém conceder um habeas corpus e soltá-lo. Nós queremos que ele seja condenado. Porque nós temos medo. A menina mais velha (uma das filhas de Milena) tem medo. Ela já fez um comentário perguntando se ele tem possibilidade dele (Hilário) sair. Ela tem medo por causa de toda maldade que ele fez. A menina tem medo dele fazer algo com ela caso ela não queira ficar com ele (Hilário) , relatou.

A missa que homenageou a médica começou às 9h30 da manhã deste domingo na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, no Bairro de Fátima, da Serra .

> Oro pelas filhas de Milena todos os dias , diz assassino de médica

A mãe de Milena, Zilca Gottardi , e o irmão Douglas Gottardi, que assumiu a guarda das filhas de Milena, também estavam na igreja, visivelmente emocionados. As crianças também participaram da missa de homenagem à mãe. Dona Zilca lamentou a ausência de Milena e comentou sobre a falta que a médica faz para as duas netas.

> Milena Gottardi foi morta na véspera de assinar o divórcio com Hilário

A nossa vida tem sido muito difícil, muito sofrida. Olhando para as crianças, é aí que nosso coração dói mais porque são as crianças que estão precisando muito dela. A pequenininha porque sente a falta daquele abraço gostoso e a maior está na pré-adolescência e sente a saudade da palavra amiga, daquela mãe que você pode confiar e perguntar as coisas. Então, é uma dor que a gente não sabe nem expressar , disse.

O padre Pedro Luchi foi o responsável pela celebração. Antes de iniciar a missa, ele lembrou que celebrou o casamento de Hilário e Milena, há 14 anos. O sacerdote chegou a ser intimado a depor como testemunha da defesa.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/09/filha-de-milena-gottardi-tem-medo-de-que-pai-saia-da-prisao-diz-tio-1014198729.html>

Milena Gottardi: missa de 2 anos é marcada por emoção

A missa de 2 anos da morte da médica Milena Gottardi é marcada por muita comoção. A celebração acontece agora de manhã na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, no Bairro de Fátima, da Serra .

> Caso Milena Gottardi: A Vida das filhas e da família 2 anos após o crime

A médica foi brutalmente assassinada em setembro de 2017. O ex-marido de Milena, Hilário Frasson , é apontado pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES) como mandante do crime.

A mãe de Milena, Zilca Gottardi, e o irmão Douglas Gottardi, que assumiu a guarda das filhas de Milena, estão na igreja, visivelmente emocionados. As crianças também participam da missa de homenagem à médica.

> Milena Gottardi foi morta na véspera de assinar o divórcio com Hilário

A missa começou às 8h30 e é celebrada pelo padre Pedro Luchi. Antes de iniciar a celebração, o sacerdote lembrou que celebrou o casamento de Hilário e Milena, há 14 anos.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/09/milena-gottardi-missa-de-2-anos-e-marcada-por-emocao-1014198718.html>

CNJ permite alterar sobrenome dos pais sem decisão judicial

Por Gabriela Coelho

A modificação do nome do genitor no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, em decorrência de casamento, separação, divórcio, pode ser requerida em cartório, mediante a apresentação da respectiva certidão. É o que determina o Provimento 82/2019 da Corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça**.

Na prática, passou a ser permitida em todo o país a correção do sobrenome dos genitores nos registros de nascimento e de casamento dos filhos, sem o necessário ajuizamento de ação de retificação.

Segundo o **CNJ**, haverá uma grande redução das ações de retificações e os documentos retratarão o nome atual dos genitores, evitando-se desgastes em viagens internacionais, hospedagens e até mesmo na apresentação de documentos aptos a comprovar a filiação em situações cotidianas.

A norma destaca que é direito da personalidade ter um nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome e que ter o patronímico familiar dos seus genitores consiste no retrato da identidade da pessoa, em sintonia com princípio fundamental da dignidade humana".

Filhos menores

De acordo com o provimento, também poderá ser feito em cartório o acréscimo do patronímico de genitor ao nome do filho menor de idade, quando houver alteração do nome do genitor em decorrência de separação, divórcio ou viuvez, ou nos casos em que a filho tiver sido registrado apenas com o patronímico do outro genitor.

Se o filho for maior de 16 anos, no entanto, o acréscimo do patronímico exigirá o seu consentimento.

Clique aqui para ler o Provimento 82.

Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL
CNJ permite alterar sobrenome dos pais sem decisão judicial

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-set-15/cnj-permite-alterar-sobrenome-pais-decisao-judicial>

Renata Bravo

“O feminicídio é o último ato de uma continuidade de violências que a mulher sofre”

Mestre em Direito e especialista em trabalhos de igualdade de gênero, Renata Bravo fala sobre a importância da tipificação do crime de feminicídio e sobre como a sociedade pode atuar para combatê-lo

▲ GUSTAVO CHELUJE
lcheluje@redgazeta.com.br

De acordo com o anuário divulgado na terça-feira (10) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os registros de mortes violentas no país caíram 10,4% em relação a 2018. Com o feminicídio, porém, a situação não se repetiu – foi registrada uma alta de 4%, com 1.206 casos no ano passado, contra 1.151 em 2017.

Quando somados os dois anos, chegamos ao resultado de 2,3 mil mortes, ou seja, uma mulher perde a vida no Brasil a cada oito horas. Lembrando que, para um assassinato ser classificado como feminicídio, é preciso ser qualificado como crime contra a mulher em razão de gênero.

Chamando atenção para esses dados, a mestre em Direito e especialista em trabalhos de igualdade de gênero Renata Bravo lança o livro “Feminicídio: Tipificação, Poder e Discurso” (200 páginas, Editora Lumen Juris). Em pauta, uma oportuna reflexão sobre as bases do patriarcado e do machismo que ainda emoldura as relações sociais.

“É muito comum pensar até hoje que o feminicídio é praticado em situações que envolvem ‘violenta emoção’, ‘ciúmes’ e ‘descontroles’, como eram tratados os crimes anteriormente, os chamados passionais. Ocorre que esse entendimento deve ser deixado para trás, vez que os feminicídios são expressão do patriarcado”, ressalta a autora capixaba cuja obra terá lançamento em Vitória na próxima quarta-feira.

O livro surgiu da necessidade tipificar o feminicídio?

Achei que seria importante transformar a dissertação em livro para que a informação circulasse de forma mais fácil, especialmente no momento em que estamos vi-

vido de desmonte das universidades, da pesquisa e da educação de qualidade.

Mas a ideia de abordar o tema surgiu a partir de dois estudos que passei a fazer em 2016, quando do ingresso no Mestrado em Direito, além da curiosidade que surgiu por, à época, trabalhar com processos criminais, dentre eles de feminicídios.

Como a tipificação do feminicídio tinha acontecido no ano anterior aos meus estudos (em 9 de março de 2015), entendi que abordar a temática seria importante pra aumentar a produção de conteúdo sobre o assunto. Em 2016 foram criadas as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios, e eu percebi que pessoas próximas que trabalhavam com o tema não tinham conhecimento delas.

O que é o feminicídio?

Há alguns conceitos que a teoria traz, mas o que acho que mais ilustra de forma objetiva é tratar o feminicídio como o ato extremo, o último ato de uma continuidade de violências que a mulher sofre. É preciso lembrar que as mulheres sofrem diferentes tipos de violências durante a vida – psicológica, moral, patrimonial, sexual – e muitas vezes não se dão conta de que estão sendo vítimas dessas violências.

No aspecto jurídico, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15) criou uma nova circunstância qualificadora para o crime de homicídio. É preciso destacar que não foi criado um novo crime, pois “matar alguém” sempre foi tipificado como crime de homicídio. O que a lei fez foi nomear o crime de matar uma mulher em razão da condição do sexo feminino, o que é considerado, pela lei, quando o crime envolve violência doméstica e familiar contra a

“

Entendo que dar nome ao problema é essencial para que as pessoas saibam que ele existe. Quando se lança luz, passa-se um recado para a sociedade de que esse problema é real e que políticas públicas precisam ser criadas para enfrentar a questão”

— RENATA BRAVO

mulher ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Além disso, criou um aumento de pena para os casos em que o feminicídio for praticado quando a mulher estiver grávida ou no estado puerperal, contra menor de 14 e maior de 60 anos, contra pessoa com deficiência, ou ainda na presença de familiares como filhos e pais.

No âmbito social, considero que a tipificação foi fundamental. Entendo que dar nome ao problema é essencial para que as pessoas saibam que ele existe. Quando se lança luz, passa-se um recado pra sociedade de que esse problema é real e que políticas públicas precisam ser criadas para enfrentar a questão. Acredito que, com a nomeação das mortes de mulheres por razões sexistas, as notícias passaram a ser mais frequentes justamente por conta de maior número de denúncias específicas.

Qual a relação entre feminicídio e o machismo e o patriarcado?

É muito comum até hoje pensar que o feminicídio é praticado em situações que envolvem “violenta emoção”, “ciúmes”, “descontrole”, como eram tratados os crimes antigamente os chamando de “passionais”. Esse entendimento deve ser deixado para trás, os feminicídios são expressão do patriarcado. Como diria a autora Jane Caputi, o feminicídio “é a expressão social de políticas sexuais, um decreto institucionalizado e ritualizado da dominação masculina, bem como a forma de terror que serve para manter o poder da ordem patriarcal”.

Muitas vezes há relação íntima entre vítima e agressor, quando as mortes acontecem após inúmeras ameaças e perseguições após término de relacionamentos, para exemplificar, mas isso não se aplica a todos os casos. Como disse, o Código

RAPHAEL DE ANGELI/DIVULGAÇÃO



Penal prevê que o feminicídio está caracterizado também quando o crime ocorre com menosprezo ou discriminação à condição de mulher, ainda que vítima e agressor não tenham relacionamento afetivo anterior. Mas é certo que a maioria dos casos de violências praticadas contra mulheres é praticada por pessoas próximas, conhecidas dela e da família. Pelos dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 88,8% das vítimas foram assassinadas pelos companheiros ou ex-companheiros.

Ainda segundo o anuário, o perfil das vítimas de feminicídio revela que a maior parte delas é negra (61%), que 70,7% delas cursaram somente até o ensino fundamental e que há um número considerável de casos em que as mulheres estão em idade reprodutiva.

O feminismo contribuiu para o combate ao feminicídio?

Dentro de cada movimento social, existem diferentes vertentes. Por isso dizemos que existem feminismos (negro, radical, abolicionista, liberal, interseccional, etc.) e não um só feminismo. Assim, há grupos feministas que entendem que o uso do Direito Penal não é saudável, levando em consideração o sistema penal e carcerário seletivista do Brasil. Não descarto essa realidade. Há no Brasil grupos específicos que são os alvos do sistema penal e é necessário enfrentar tal questão. Para mim o feminismo foi e continua sendo fundamental para enfrentarmos as violências que podem chegar ao feminicídio. Os movimentos sociais têm extrema relevância tanto na conquista dos direitos, quanto no confronto quando esses direitos tendem a ser extintos, como vem ocorrendo, por exemplo, desde a extinção do Ministério das Mu-

lheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos pelo ex-presidente Temer.

A sensação que temos é de que um crime de assassinato de mulher choca mais...

Ao mesmo tempo que parece chocar mais, há uma tolerância da sociedade com os diversos tipos de violências que as mulheres sofrem no cotidiano. Embora com alguns avanços, há muito receio de as pessoas externas à relação entre o casal ou o ex-casal, por exemplo, se envolverem na situação, ainda que saibam que a mulher está sofrendo agressões. Ainda que antigo e que deveria ter sido superado, o ditado "em briga de marido e mulher não se mete a colher" prevalece no imaginário.

Podemos contribuir, enquanto indivíduos inseridos em uma sociedade?

Certamente. O papel de cada pessoa é importante para a construção do modelo de sociedade que entendemos como ideal. No caso dos feminicídios, se passamos a adotar, individualmente, atitudes que rompam com a naturalização de condutas, como não compartilhar imagens e opiniões machistas, sexistas, não reproduzir violências pelas redes, ou, de forma positiva, se passamos a ouvir com atenção os relatos de mulheres que são agredidas rotineiramente e dar credibilidade a sua palavra, com certeza teremos uma mudança de cultura e as mortes não serão toleradas. Quando os indivíduos entendem a necessidade de provocar o Poder Público a criar leis, medidas e políticas para alterar o cenário de mortes sexistas.

Ser mulher no Brasil é correr risco de morte?

Segundo as notícias diárias nos jornais e também os dados apresentados pelas pes-

quisas dos institutos que analisam questões de violências, o Brasil realmente é muito perigoso para as mulheres. De 2017 para 2018, houve aumento do número de feminicídios em 4%. Se comparado com o número de homicídios em geral, é assustador, visto que houve redução de 10% no mesmo período. Vale lembrar, ainda, que o Brasil – se comparado a outros países da América Latina – demorou a criar a legislação específica para tipificar o feminicídio. Infelizmente, diante da beleza do nosso país, temos a mancha de sermos um território perigosos para meninas e mulheres viverem, seja nas ruas, no trabalho, nos ônibus ou dentro de casa.

O Espírito Santo é um dos Estados onde mais ocorre o feminicídio. Você vê algum motivo para isso?

O ES continua entre os mais violentos, ainda que esteja entre os que mais tiveram redução, ou seja, sempre foi um Estado em que o perigo de violência sexista contra as mulheres esteve muito presente. Em 2017, o ES figurou como o 7º Estado com maior taxa de feminicídio por 100 mil mulheres. Não tenho pesquisa específica com relação à sociedade capixaba, mas minha percepção é de muito machismo e conservadorismo no Estado. Na última eleição presidencial, por exemplo, o ES teve maioria na votação no candidato que expressamente tinha discursos homofóbicos, machistas e estimuladores das violências. Talvez isso seja um retrato da tolerância que a sociedade capixaba tenha com relação às ameaças, agressões e mortes de mulheres.

Até que ponto esse discurso do presidente pode estimular essa violência?

Para mim, esse estímulo é direto. No

imaginário da sociedade, o Presidente da República é a figura de maior poder no país, o que vem junto com a responsabilidade que o cargo carrega. Se temos um Chefe do Executivo que diariamente fomenta a violência, que desrespeita as mulheres, que afirma que sua única filha foi fruto de uma "fraquejada", o recado que ele dá à sociedade é que as políticas públicas implementadas por ele serão baseadas todas nesse pensamento sexista e violador de direitos. É como se todos os cidadãos estivessem autorizados a praticar as violências sem qualquer consequência para eles, uma vez que o próprio Presidente as pratica e não há nenhuma sanção imposta ao mesmo.

Uma sociedade armada pode aumentar ainda mais o índice de feminicídio?

Acredito que sim. Essa percepção é baseada no sentimento geral, mas também em dados oficiais. Segundo o Atlas da Violência 2019, estudo feito pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em conjunto com o Fórum de Segurança Pública, percebeu-se que o maior crescimento nos últimos 10 anos tem sido na taxa de homicídios ocorridos dentro das residências, com o uso da arma de fogo. Esse crescimento foi de 29,8%, por isso há a enorme preocupação com a flexibilidade da posse e do porte de arma de fogo.

LANÇAMENTO DE "FEMINICÍDIO: TIPIFICAÇÃO, PODER E DISCURSO"

Quando: Quarta-feira (18), às 19h.
Onde: Dugh Casa Boutique. Avenida Desembargador Sampaio, 303, Praia do Canto, Vitória.
Entrada gratuita. O livro estará à venda no evento.

Detidos com drogas e armas são soltos em menos de 24 horas após prisão

A Polícia Civil anunciou em coletiva de imprensa, na última sexta-feira (13), a prisão três homens em flagrante com armas e drogas durante uma operação no bairro Santo Antônio, em Vitória, na noite da última quinta-feira (12). Porém, dois deles ficaram menos de 24 horas detidos e foram soltos em audiência de custódia, após pagamento de fiança, antes mesmo da divulgação da prisão.

A PRISÃO

De acordo com a Polícia Civil, uma operação do Departamento Especializado de Narcóticos (Denarc), com apoio da cadela Aretha, do K9 do 6º batalhão, prendeu em flagrante três pessoas com armas, entorpecentes e medicamentos. A ação aconteceu no bairro Santo Antônio, em Vitória, na noite da última quinta-feira (12).

> Operação da PM apreende material do tráfico no Bonfim, em Vitória

Os detidos foram identificados como Patrick Christopher Duque, de 22 anos, Anderson de Castro Rios, de 30 anos, e Kleber Souza do Nascimento, de 32 anos.

A operação foi deflagrada após denúncias anônimas. A polícia foi à casa de Anderson, no bairro Santo Antônio, onde encontrou armas, munição, balança de precisão e pedaços de drogas. Em seguida, Patrick chegou na casa portando medicamentos.

As denúncias recebidas pela polícia indicavam que um Corolla branco servia para a distribuição das drogas. Os policiais pediram a localização do carro, que foi informada pelos dois detidos. Chegando próximo ao veículo, a polícia prendeu Kleber, que estava pronto para sair com o carro. Dentro do veículo os policiais encontraram armas.

> Bandido atira no meio de praça e atinge duas pessoas em Vitória

O carro foi levado para o pátio do Denarc, onde a cadela Aretha indicou a presença de drogas no carro.

HISTÓRICO CRIMINAL

Dois dos três detidos possuem histórico criminal.

Patrick, de 22 anos, já possui outras passagens pela polícia. Em 2015, quando ainda tinha 17 anos, ele matou a namorada com fios. Ele foi apreendido, passou pela ressocialização e, no ano seguinte, foi liberado. Além do assassinato, o detido já foi preso também por posse ilegal de arma de fogo, lesão corporal e dirigir sem CNH.

O outro detido que possui passagem pela polícia é Kleber Souza do Nascimento, por posse ilegal de arma de fogo. A Polícia Civil informou, durante coletiva de imprensa, que os três foram encaminhados ao presídio.

A SOLTURA

Mas dois dos detidos não ficaram nem 24 horas presos. Na manhã da última sexta-feira (13), antes mesmo da Polícia Civil divulgar as prisões da operação, Kleber e Patrick foram soltos em audiência de custódia.

> Prende e solta: para especialistas, só mudança na lei mudará cenário

Na ata da audiência, a juíza Mariana Lisboa Cruz entendeu que estão ausentes os requisitos que autorizariam a decretação da prisão preventiva de Kleber e Patrick. Para ela, a liberdade dos dois não oferece risco à sociedade e a aplicação da lei penal.

Considerando que possuem residência fixa e ocupação lícita. Verifico, assim, a conveniência de substituir a prisão preventiva dos autuados pelas seguintes medidas cautelares: a) proibição de sair da Grande Vitória sem prévia autorização do Juiz natural da causa; b) comparecimento a todos os atos do processo, devendo manter endereço atualizado; c) proibição de frequentar bares, boates, prostíbulos e assemelhados; d) recolhimento domiciliar de 20h às 6h; e) comparecer em até 5 (cinco) dias úteis ao juízo, disse a decisão.

Além disso, a magistrada exigiu o recolhimento de fiança no valor de R\$ 5 mil para Patrick e R\$ 1 mil para Kleber. Caso os autuados descumpram qualquer condição imposta na decisão poderão ter a prisão preventiva decretada.

Já em relação a Anderson, dono da casa onde as

drogas estavam, a juíza entendeu que está presente a materialidade e indícios de autoria, tornando presentes os fundamentos que autorizam o auto de prisão em flagrante de delito.

> Criminoso preso em supermercado de Vitória é solto 24h depois

Assim, tenho que a soltura do custodiado poderá colocar em risco a segurança social, haja vista a real possibilidade de reiteração delitiva, além do que está presente a periculosidade concreta de sua conduta, bem como, visando garantir a instrução processual e a aplicação da Lei Penal , completou.

A magistrada converteu a prisão em flagrante de Anderson em prisão preventiva.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Detidos com drogas e armas são soltos em menos de 24 horas após prisão

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/09/detidos-com-drogas-e-armas-sao-soltos-em-menos-de-24-horas-apos-prisao-1014198748.html>

TJ decidirá sobre os 11 processos criminais de Assumção

Os 11 processos criminais que envolvem o deputado estadual Capitão Assumção (PSL), na esfera militar, estão sobrestados (paralisados), até que o Pleno do Tribunal de Justiça decida a sua competência. Ou seja, se vai julgá-los ou se os enviará de volta à Vara da Auditoria Militar (primeira instância).

O motivo

Esses processos foram paralisados, segundo o juiz auditor Getúlio Marcos Pereira Neves, porque Assumção foi eleito deputado estadual. Portanto, não tem nada a ver com a anistia concedida no início do ano pelo governador Casagrande, que tem alcance apenas administrativo.

Quem é quem

Das 11 ações penais, seis referem-se à participação de Assumção na greve da Polícia Militar, em fevereiro de 2017. As demais são relativas a manifestações do capitão da reserva, consideradas indevidas, por rede social e reunião ilícita de militares.

A inspiração

No perfil do Capitão Assumção nas redes sociais, ele cita a passagem bíblica do Êxodo 22,2, que diz: “Se o ladrão for achado roubando, e for ferido, e morrer, o que o feriu não será culpado do sangue”.

Serve pra tudo

Mas, atenção: fora do contexto e com uma leitura fundamentalista, os textos sagrados, de qualquer religião, podem justificar muitas barbaridades. Até matar em nome de Deus. É o que fazem muitos por aí.

Curia o quê?

Por causa de Assumção, Cariacica está em evidência na mídia nacional, mas nem todo mundo consegue escrever certo o nome da cidade. Um blogueiro famoso cravou “Curiacica”.



A NOSSA VITÓRIA É ASSI

Em qual cidade do mundo um grande metros um do outro? Pode falar, pode aqui, na nossa Capital, cidade vocacionada embaladas pela brisa fresca e pelo sol

Nome diferente

Teve gente que também grafou Assunção, o que é mais comum.

Fora do ar

Assumção disse ontem que seu vídeo em que oferece recompensa para quem matar um assassino foi bloqueado em algumas redes sociais. O deputado forneceu o número do seu WhatsApp para quem quiser ter acesso às imagens do seu discurso.

Punição

Aliás, ele mesmo disse que está bloqueado por 30 dias no Facebook.

Menos furto

Os furtos de fios de energia na Serra caíram 83% em relação ao primeiro semestre de 2018. De janeiro a julho de 2019, os gastos por causa desse crime somam cerca de R\$ 136 mil. Já em 2018, no mesmo período, o prejuízo foi de R\$ 800 mil.

Infantil

A revista “Época” traz reportagem

| AVALIAÇÃO |

TJES entre os últimos em transparência do Brasil

Judiciário capixaba cumpre somente 62,5% dos itens exigidos no site do órgão

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça da Espirito Santo (TJES) foi avaliado como o sexto pior do país entre os tribunais estaduais, no ranking sobre transparência elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ocupando a 22ª colocação entre os 27 Estados, foi identificado que o Judiciário capixaba cumpre somente 62,5% dos itens que são exigidos para disponibilização de dados e informações de forma clara e padronizada, no site, para a sociedade. Segundo o Tribunal, o resultado desfavorável deve-se, principalmente, à complexidade dos dados solicitados.

O TJES ficou à frente só de Minas Gerais, Acre, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. O primeiro colocado foi o Tribunal do Pará, com 92,65%.

O CNJ passou a medir a

transparência dos tribunais em 2018, para estimular os órgãos a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade e, assim, facilitar o acesso aos dados dos conselhos e tribunais.

No ano passado, o TJES ficou na 11ª posição, atendendo a 59,6% das exigências. Considerando todos os Estados, de um ano para o outro também houve um aumento da pontuação média geral de 62% para 77%.

Portanto, embora o TJES tenha aumentado o seu percentual de cumprimento dos itens, caiu 11 posições em comparação aos demais tribunais e manteve nota abaixo da média, nos dois anos.

METODOLOGIA

Para chegar à nota final, o CNJ verificou o cumprimento de 72 itens pelos tribunais. Eles deveriam responder, entre outras questões, se divulgam endereços, telefones, horários de atendimento ao público e levantamento estatístico sobre a atuação do órgão em

11 POSIÇÕES

Foi o quanto o TJES caiu no ranking, entre os tribunais estaduais, de 2018 para 2019

72 ITENS

Foi o universo analisado pelo CNJ, nas páginas dos tribunais do país.

suas páginas na internet.

Também devem ser disponibilizadas ferramentas de pesquisa, dados sobre os rendimentos dos magistrados e servidores dos tribunais e conselhos, informações relativas a licitações, integrais de contratos firmados, de projetos, acordos e licitações, desde que não tenham sido considerados sigilosos, entre

outros questionamentos.

Foram analisados tanto os itens de transparência ativa, sobre as informações publicadas no site e possibilidade de extração de relatórios, quanto de transparência passiva, que refere-se à forma de solicitar informações e disponibilidade de banco de dados pesquisável, por exemplo.

ANÁLISE

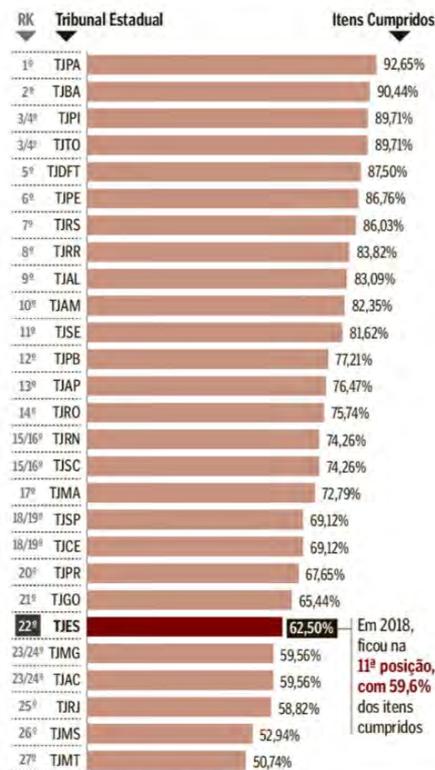
No levantamento, o CNJ identificou a falta de informações sobre diárias e passagens concedidas por nome e cargo, por exemplo. Também apontou que não havia a íntegra dos contratos firmados, das informações sobre dispensa ou inexistência de licitação, que não é feita a transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal e não são publicados dados gerais para o acompanhamento de programa, ações, projetos e obras desenvolvidos.

Além disso, o Conselho verificou que o portal não permite acesso a todas as pessoas com deficiência.

TRANSPARÊNCIA NOS TRIBUNAIS

Ranking referente a 2019

O CNJ analisou quanto cada Tribunal Estadual cumpriu entre os itens exigidos para a disponibilização de dados e informações de forma clara e padronizada, no site, para a sociedade



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Infografia | Marcelo Franco

Em 2018, ficou na 11ª posição, com 59,6% dos itens cumpridos

TJES diz que tem investido em ferramentas de transparência

▲ Posicionado nas 6 últimas colocações entre os tribunais estaduais do país, o Tribunal de Justiça atribuiu o resultado à complexidade do formato exigido pelo Conselho Nacional de Justiça, e destacou que tem feito investimentos para estruturar

melhor as ferramentas de transparência do órgão.

“A avaliação do Tribunal para a sua colocação na 22ª posição reporta a grande dificuldade que a instituição enfrenta em relação à disponibilização de informações no formato exigido pelo CNJ. Existe uma

complexidade em relação aos dados solicitados, vez que aquele órgão pondera a sua exigência a partir da disponibilidade de tecnologia. Algumas informações são obtidas mediante a formatação manual dos dados, o que inviabiliza o atendimento completo dos

itens elencados pelo referido órgão de controle”, explicou o TJES, em nota.

O Tribunal também pontuou que as melhores posições estão afetadas aos tribunais que possuem, em sua maioria, os seus processos de trabalho informatizados e adequados às exigências

do CNJ, e que investimentos vêm sendo realizados para permitir, mediante as cautelas necessárias, os gastos com a estruturação de seus recursos materiais e tecnológicos.

“Recentemente, o TJES firmou convênio com o Poder Executivo para aderir ao

sistema de recursos humanos, o que possibilitará um avanço na extração dos dados de pessoal e sua respectiva publicação, e também gera os dados e informações em planilhas manuais. Além disso, continuará buscando iniciativa semelhante nas outras áreas”, frisou.

ACUSADA DE PECULATO

Justiça pede prisão da ex-primeira-dama de Colatina

Maria Júlia Deptulski teria desviado dinheiro público enquanto era secretária municipal

de LARISSA AVILEZ

Após negar os recursos interpostos em segunda instância, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) manteve a condenação da ex-primeira-dama de Colatina, Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, e expediu um mandado de prisão contra ela. Por desvio de dinheiro

público, ela deve cumprir pena de sete anos e seis meses em regime semiaberto.

Segundo a Justiça, o prejuízo ao cofre público municipal aconteceu entre 2009 e 2013, quando Maria Júlia esteve à frente da Secretaria de Assistência Social. A superintendente da pasta e a presidente da Associação de Damas de Caridade de Colatina, Clerismar Lyrio e Lenize Lilia Tozzi Fachetti, respectivamente, também receberam

a mesma condenação por participarem do esquema.

O crime de peculato teria acontecido durante a gestão do ex-prefeito Leonardo Deptulski (PT), que esteve à frente da Prefeitura de Colatina entre os anos de 2009 e 2016. A investigação não aponta qualquer envolvimento do marido de Maria Júlia com o esquema de desvio de dinheiro público.

Anteriormente, ela também já havia ocupado o mesmo cargo, entre janeiro



Maria Júlia: prejuízo à cidade entre 2009 e 2013

de 2003 e maio de 2007; e desde janeiro deste ano, ela atua como coordenadora de proteção social especial, com salário-base de R\$ 1.968,12, após ter sido aprovada em processo seletivo.

Advogado de Maria Júlia, Rivelino Amaral afirmou que a cliente nega o crime e que ainda vai decidir o que será feito a respeito da decisão, quando tomar conhecimento desta.

Já o advogado Thiago Carvalho de Oliveira, que

defende Lenize e Clerismar, informou que as clientes não acham a condenação justa e que também estudará o que fará futuramente em relação ao caso.

Por nota, a Prefeitura de Colatina garantiu que o município adotará as medidas judiciais cabíveis e necessárias ao pleno ressarcimento ao erário, assim que esgotadas todas as possibilidades de recurso e que o processo se encontre transitado em julgado.

Estudante de Direito preso por assalto na frente de delegacia

Everton Silva Bernardo rendeu funcionários de instituição em Vitória. Mais de 80 pacientes com câncer ficaram sem atendimento

Júlia Afonso
Simony Giuberti

O estudante de Direito Everton da Silva Bernardo, de 31 anos, foi preso durante uma tentativa de assalto na Associação de Apoio no Combate ao Câncer (AACC), na manhã de ontem, em Santos Dumont, Vitória, em frente à Delegacia Patrimonial.

Mais de 80 pacientes tiveram o atendimento cancelado porque a instituição fechou as portas e só vai reabrir na segunda-feira.

Segundo a polícia, Everton, que chegou a estagiar no Tribunal de Justiça do Estado (TJES), tinha passado a noite usando drogas, no bairro Itararé.

Como ele não tinha dinheiro para pagar sua dívida com traficantes, os criminosos deram uma arma falsa e ordenaram que o estudante fosse cometer assaltos para cobrir os gastos na boca de fumo.

O crime ocorreu por volta das 8h30, na avenida Marechal Campos. No local, havia 22 funcionários. A primeira a ser rendida foi uma auxiliar de serviços gerais de 40 anos.

"A funcionária estava varrendo a entrada e o portão estava aberto. O



ASSOCIAÇÃO de Apoio no Combate ao Câncer atacada por Everton da Silva Bernardo (destaque), em Vitória

bandido chegou em uma bicicleta compartilhada, parou do outro lado da avenida, atravessou andando e entrou. Ele a enquadrou (rendeu), mostrando uma arma", destacou o coordenador da instituição, de 37 anos, que pediu para não ser identificado.

Logo em seguida, Everton rendeu uma recepcionista de 22 anos. "Ele falou que era um assalto e or-

denou que as duas fossem até o local onde estavam os demais funcionários. Quando eles passavam pela garagem, um motoboy estava saindo da instituição".

O criminoso também ordenou que ele entrasse no local, mas o motoboy resistiu. "O ladrão tentou forçá-lo e, nesse momento, as funcionárias correram e gritaram, e policiais da Delegacia Patrimonial vi-

ram a cena", disse o coordenador.

O ladrão tentou fugir, mas foi perseguido e preso por policiais. Ele foi autuado por tentativa de roubo e resistência à prisão.

Segundo a polícia, o universitário cursava o sétimo período e parou de frequentar a faculdade em janeiro deste ano. Ele já tinha cinco passagens, por roubo, furto, tráfico e extorsão.

DEPOIMENTO

"Foi muita audácia do bandido"

"As funcionárias falaram que o bandido não estava agressivo, que ele estava até tranquilo. Uma delas contou que o assaltante mostrou a arma e pediu que elas entrassem seus pertences. Elas ficaram em estado de choque.

Quando eu cheguei e fui comunicado, fiquei revoltado. Foi muita audácia do bandido tentar realizar um assalto em frente a uma delegacia. Ele foi muito ousado.

Nunca tínhamos passado por uma

situação como essa. É muito triste! É lamentável a forma como estamos cada vez mais a mercê desses criminosos.

Mesmo uma instituição como a nossa, que ajuda pessoas com câncer, está sujeita a esse tipo de ação. Nosso trabalho é em prol da sociedade toda, mas nem isso ele respeitou quando tentou invadir."

Coordenador da AACC, 37 anos



Funcionária passou mal

Uma auxiliar de serviços gerais de 40 anos, que foi rendida durante tentativa de assalto, na manhã de ontem, na Associação de Apoio no Combate ao Câncer (AACC), em Vitória, chegou a passar mal após a ação.

A funcionária estava varrendo a entrada da instituição quando foi surpreendida pelo bandido.

"Ela ficou enjoada, com dores no estômago e tremendo. Vou levá-la a um hospital para ver se está tudo bem. É muito triste passar por isso. Não sei o que fazer", afirmou o coordenador da associação, de 37

anos, que não quis se identificar.

Ele destacou que espera que a justiça seja feita.

"Quero que esse bandido fique pelo menos algum tempo preso, para que ele possa refletir sobre o que fez e o que estava prestes a fazer. Sei que não vai mudar muita coisa, mas é o que espero. Se ele tivesse conseguido o que queria, teria prejudicado muito a associação. Nosso trabalho é mantido pela população, com doações. Hoje (ontem) iríamos entregar benefícios a 80 pessoas, que acabaram ficando sem atendimento."

Ex-primeira-dama de Colatina é procurada pela polícia

A ex-primeira-dama de Colatina Maria Júlia Rosa Alves Deptulski é considerada foragida pela polícia. Ela, que é ex-mulher do ex-prefeito Leonardo Deptulski (PDT), teve o mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça, no último dia 10. Maria Júlia é acusada, junto com outras duas mulheres, de desvio de dinheiro público.

A Polícia Civil em Colatina afirmou que a ex-primeira-dama não foi encontrada na casa dela, na última quinta-feira e nem ontem. Os mandados de prisão fazem parte da Operação Jogo de Damas, deflagrada no município em 2017, a partir de investigações do Ministério Público do Estado.

Segundo a apuração, o suposto desvio teria acontecido entre 2009 e 2013, período em que a ex-pri-



MARIA JÚLIA: acusação de desvio

meira-dama estava à frente da Secretaria da Assistência Social de Colatina. Os supostos valores desviados chegariam a R\$ 6,7 milhões. As investigações apontam que a então secretária repassava o dinheiro para a instituição Damas de Caridade de Colatina. Segundo o

O OUTRO LADO

Defesa vai entrar com recurso

A defesa de Maria Júlia afirmou ontem que vai entrar com os recursos para comprovar a inocência da ex-primeira-dama.

"A decisão do TJ-ES foi no sentido de manter a decisão de primeiro grau. E existem recursos para os tribunais superiores".

Ministério Público, na verdade os valores eram desviados para benefício exclusivo das três mulheres.

A Polícia Civil informou que a ex-primeira-dama pode ter saído da cidade ao saber sobre a expedição do mandado de prisão.

PARA PÔR FIM À LENTIDÃO

O Tribunal de Justiça lançou ontem o Painel de Gestão – ferramenta digital para aferir a produtividade das Varas. Com a plataforma, os gestores poderão identificar os pontos de congestionamento de processos e definir estratégias.

2ª Vara Criminal de Linhares realiza 73 audiências concentradas para analisar processos de internos

A 2ª **Vara Criminal** - Privativa das Execuções Penais da Comarca de Linhares realizou nesta semana, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, audiências concentradas na Penitenciária Regional de Linhares, para analisar processos administrativos de internos. Ao todo foram realizadas 73 audiências, pela titular da 2ª **Vara Criminal**, a juíza Valeska Mesquita Pessotti Basseti, em um ônibus da justiça comunitária, estacionado na unidade penal. Ao final dos trabalhos, a juíza Valeska Basseti destacou que estava muito feliz com os resultados alcançados e agradeceu a todos que se empenharam durante as atividades das audiências concentradas. A realização de audiências concentradas nas unidades prisionais faz parte do plano de trabalho do 1º Mutirão Carcerário Eletrônico, que acontece de forma piloto no Espírito Santo, neste mês de setembro. A iniciativa é uma das ações do Programa Justiça Presente, desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Seguindo as diretrizes do **CNJ**, a coordenação local do mutirão carcerário, representada pela juíza Graciela de Rezende Henriques, realizou visitas a diversas **Varas de Execução Penal** do estado propondo, além de audiências concentradas, a realização de outras práticas para conferir maior celeridade aos processos.

Fonte: Site de Linhares

Continua depois da Publicidade:

Notícias Relacionadas:

NORTE NOTÍCIA - ES

2ª vara criminal de Linhares realiza 73 audiências concentradas para analisar processos de internos

Site: <https://bananalonline.com.br/2a-vara-criminal-de-linhares-realiza-73-audiencias-concentradas-para-analisar-processos-de-internos/>

LUAN SPERANDIO

É graduando em Direito pela Ufes e editor do Instituto Mercado Popular
E-mail: luansperandio@gmail.com

Juízes e segurança jurídica

/// Além da morosidade, a maioria dos magistrados corroboram para a ineficiência do sistema

A finalidade do Judiciário é garantir os direitos individuais e resolver conflitos que surgem na vida em sociedade. Os dados, porém, mostram que isso não tem sido feito de forma eficiente no Brasil.

O Judiciário brasileiro obteve apenas 51,7% de score em efetividade judicial, segundo levantamento de 2019 da Heritage Foundation.

O resultado não é justificável para um país que destinou para a Justiça em 2017 a cifra de R\$ 90,8 bilhões. É o maior orçamento do Judiciário por habitante no Ocidente, excetuando El Salvador - um país subdesenvolvido menor do que Sergipe.

O país gasta 1,3% do PIB com o Judiciário, muito além de outras nações, como Espanha (0,12%), Argentina (0,13%), Estados Unidos (0,14%), Itália (0,19%) e Alemanha (0,32%). T tamanha disparidade só mostra quão ineficiente é o gasto com a Justiça brasileira.

A despeito de tamanha despesa, há um paradoxo em que há pouca credibilidade institucional: dados do ICJ Brasil apontam que apenas 42% dos brasileiros confiam no Poder Judiciário.

Além da morosidade, a maioria dos magistrados corroboram na ineficiência do sistema.

Pesquisa de 2019 realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) apontou que 52% dos juízes acreditam que suas decisões não devem ser pautadas em jurisprudências. Isso significa que a maioria entende não precisar seguir os entendimentos das instâncias superiores ao julgarem um processo.

Não seguir os precedentes aumenta a imprevisibilidade do Judiciário. Quanto mais previsíveis as decisões, mais os agentes podem adequar suas condutas a possíveis decisões judiciais a fim de evitar condenações. Não tem sido o caso.

Para piorar, em média se demora cerca de sete anos para se uniformizar um entendimento no Judiciário brasileiro.

O Brasil não está entre as nações menos competitivas globalmente à toa: tamanha imprevisibilidade aumenta os custos de transação, elevando a despesa de se produzir riquezas, gerar emprego e renda no país.

O Código de Processo Civil de 2015 pôs fim ao que os juristas chamam de "livre convencimento". Estabeleceu que os magistrados devem uniformizar a jurisprudência, "a mantendo estável, íntegra e coerente". Para isso, os juízes precisam observar os entendimentos das instâncias superiores, o que restringe a influência de interpretações pessoais.

Mais segurança jurídica resulta em estabilidade para se investir no país. Juízes que desrespeitam precedentes estão contrariando a legislação, reduzindo bem-estar e contribuindo para o país ficar mais pobre.

| DECISÃO DA JUSTIÇA |

Prefeito de Itapemirim se livra de duas CPIs

Comissões investigavam construção de terminal pesqueiro e consórcio na área de saúde

BRUNA HEMERLY

O prefeito de Itapemirim, no Litoral Sul, Thiago Peçanha, conseguiu na Justiça a anulação de duas Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs), que investigavam a construção de um terminal pesqueiro e um consórcio na área de saúde.

As CPIs foram instauradas pela Câmara Municipal e investigavam possíveis irregularidades nos processos. O juiz Romilton Alves Vieira Júnior decidiu, no dia 9 deste mês, em processos distintos pela

anulação das comissões.

“Em razão de ausência do fato determinado (cita as CPIs), por serem fatos genéricos contidos na Portaria nº 123 e 141/2019 que instaurou a CPI julgando extinto o processo, com julgamento do mérito, na forma do artigo 487, I, do CPC”, diz a decisão nos dois processos.

Sobre a CPI do terminal pesqueiro, o juiz diz que para instalação de comissão, não basta a mera alusão a supostas fraudes em processo licitatório. “O objeto da apuração parlamentar, qual seja, ‘apurar em supostas irregularidades na execução de obras e serviços visando a constru-



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Justiça decidiu a favor de Peçanha no caso das CPIs

ção do conjunto terminal pesqueiro público de Itaipava’, é genérico e impreciso, na medida em que não descreve os fatos que fundamentaram tal imputação, descumprindo, assim, o disposto no art. 58, §3º, da CF/88.”

A decisão de anulação da CPI do consórcio na área de saúde ressaltou ainda que “deve-se registrar que a presente decisão não tem o condão de limitar o poder fiscalizatório da Câmara Municipal, notadamente diante do relevante papel constitucional que desempenha na República. Todavia, ao que momentaneamente restou configurado, houve grave ferimento ao

princípio da legalidade, fato este capaz de ser tutelado pelo Judiciário”.

O assessor do presidente da Câmara, Plínio Marcos, disse mudanças foram feitas na casa para evitar que essa situação se repita em outras CPIs, inclusive a troca de servidores.

“A gente estava sendo mal instruído devido a uma movimentação política do então prefeito. Vamos fazer até outras movimentações jurídicas em breve.”

Para a defesa de Thiago Peçanha, o advogado Gabriel Quintão Coimbra, a Câmara nunca apresentou um fato determinado porque não há prova de nenhuma irregularidade de seu cliente.

Obrigações de mães e pais adotivos

Eunice Almeida - aposentada.

Gláucio Luiz da Silva - advogado.

TAGS: Conselho Nacional de Justiça, STF.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/14/TVJUSTIA-18.56.04-18.59.23-1568499195.mp4>

CNJ regulamenta a implantação de serviços eletrônicos de tabeliães

Por Gabriela Coelho

O acesso a informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos tabeliães de protesto de títulos dos estados ou do Distrito Federal e a consulta gratuita às informações da existência ou inexistência de protesto já estão valendo. O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins assinou, na quarta-feira (11/9), o provimento 87/19, que regulamenta a implantação de serviços eletrônicos de tabeliães.

A norma se refere à implantação da Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos. Ela estabelece que a desistência do protesto poderá ser formalizada por meio eletrônico, sendo também admitido o pedido de cancelamento do protesto pela internet, mediante anuência do credor ou apresentante do título assinada eletronicamente.

A central será operada, mantida e administrada conforme deliberação da assembleia geral dos tabeliães de protesto de títulos, podendo ser delegada à entidade nacional representativa da categoria.

Responsabilidades

Segundo o documento, as consequências pela eventual omissão de informação que deveria ter sido enviada à central serão de responsabilidade do tabelião.

Além disso, o tabeliães de protesto, ainda que representados por sua entidade escolhida, poderão realizar auditoria, com monitoramento automático do descumprimento de prazos, horários e procedimentos incumbidos aos tabeliães de protesto, atividade denominada autogestão on-line com a geração de relatórios a serem encaminhados ao juízo competente e, quando for o caso, à corregedoria de Justiça, diz a norma.

Clique aqui para ler o provimento.

Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL
CNJ regulamenta a implantação de serviços eletrônicos de tabeliães

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-set-14/cnj-regulamenta-implantacao-servicos-eletronicos-tabeliaes>

CNJ estabelece regras para pagamento de auxílio-saúde de juízes

TAG: **CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
AUXÍLIO SAÚDE, TJSP, SERVIDORES, TRIBUNAL,
MAGISTRADOS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/14/RDIOCBNSOPAU>

LOFM905SP-07.45.29-07.47.27-1568469652.mp3

Ex-estudante de direito é preso por tentativa de roubo em Vitória

Um homem foi preso por tentativa de roubo e resistência a ação policial na Avenida Marechal Campos, em Vitória, na manhã desta sexta-feira (13). Trata-se de Everton Ribeiro da Silva, de 31 anos. Ele é ex-estudante de Direito e já estagiou no **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**).

>Policial civil flagra roubo e prende assaltante em Vitória

De acordo com o Delegado Titular da Delegacia Especializada de Segurança Patrimonial (DSP), Gianni Trindade, um policial da DSP estava chegando para trabalhar, quando viu uma movimentação estranha em frente a uma ONG destinada ao apoio de tratamento de câncer,

O policial tentou intervir, mas Everton reagiu, resistiu a voz de prisão e conseguiu fugir em direção ao Morro do Bonfim. Outro policial que estava passando no local percebeu a situação e também entrou na perseguição. O criminoso foi preso minutos depois.

>Homem é preso após tiroteio com a polícia em morro de Vitória

Segundo a polícia Everton confessou o crime. A justificativa para a tentativa do roubo era adquirir uma quantia no valor de R\$ 200 reais que quitaria uma dívida com traficantes do bairro Itararé, por ter comprado drogas que ele usou durante toda a madrugada.

Longo histórico criminal

Everton possui outros cinco registros criminais. Duas passagens por roubo, uma por furto, uma por extorsão e outra por tráfico e associação ao tráfico.

Ele foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana (CTV) e vai passar por uma audiência de custódia neste sábado (14), onde o juiz vai decidir se ele responderá os crimes preso ou em liberdade.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Ex-estudante de direito é preso por tentativa de roubo em Vitória

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/09>

/ex-estudante-de-direito-e-presos-por-tentativa-de-roubo-em-vitoria-1014198638.html

TJES é avaliado como sexto pior do país em ranking de transparência

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** ficou avaliado como o sexto pior do país, entre os tribunais estaduais, no ranking sobre transparência elaborado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Ocupando a 22ª colocação entre os 27 Estados, foi identificado que o Judiciário capixaba cumpre somente 62,5% dos itens que são exigidos para disponibilização de dados e informações de forma clara e padronizada, no site, para a sociedade. Segundo o Tribunal, o resultado desfavorável deve-se, principalmente, à complexidade dos dados solicitados.

> **CNJ** estabelece regras para pagamento de auxílio-saúde de juízes

O **TJES** ficou à frente só de Minas Gerais, Acre, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. O primeiro colocado foi o Tribunal de Justiça do Pará, com 92,65%.

O **CNJ** passou a medir a transparência dos tribunais em 2018, para estimular os órgãos a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade e, assim, facilitar o acesso aos dados dos conselhos e tribunais.

No ano passado, o **TJES** ficou na 11ª posição, atendendo a 59,6% das exigências. Considerando todos os Estados, de um ano para o outro, também houve um aumento da pontuação média geral de 62% para 77%.

> Juízes do ES aumentaram produtividade no último ano, mostra **CNJ**

Portanto, embora o **TJES** tenha aumentado o seu percentual de cumprimento dos itens, caiu 11 posições em comparação aos demais tribunais e manteve uma nota abaixo da média, nos dois anos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (**TRE-ES**) também ficou em 22º lugar entre as Cortes Eleitorais do país, mas atendeu 72,95% das exigências. Já o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região, localizado no Estado, ficou em 13º lugar entre os tribunais do trabalho, com 77,27% de cumprimento.

METODOLOGIA

Para chegar à nota final, o **CNJ** verificou o cumprimento de 72 itens pelos tribunais. Eles deveriam responder, entre outras questões, se divulgam endereços, telefones, horários de atendimento ao público e levantamento estatístico sobre a atuação do órgão em suas páginas na internet.

Também devem ser disponibilizadas ferramentas de pesquisa, dados sobre os rendimentos dos magistrados e servidores dos tribunais e conselhos, informações relativas a licitações, íntegras de contratos firmados, de projetos, acordos e licitações, desde que não tenham sido considerados sigilosos, entre outros questionamentos.

> Juiz do ES custa R\$ 50 mil por mês, aponta relatório do **CNJ**

Foram analisados tanto os itens de transparência ativa, sobre as informações publicadas no site e possibilidade de extração de relatórios, quanto de transparência passiva, que refere-se à forma de solicitar informações e disponibilidade de banco de dados pesquisável, por exemplo.

ANÁLISE

No levantamento, o **CNJ** identificou a falta de informações sobre diárias e passagens concedidas por nome e cargo, por exemplo. Também apontou que não havia a íntegra dos contratos firmados, das informações sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação, que não é feita a transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal e não são publicados dados gerais para o acompanhamento de programa, ações, projetos e obras desenvolvidos.

Além disso, o Conselho verificou que o portal permite acesso a pessoas com deficiência.

OUTRO LADO

Posicionado nas seis últimas colocações entre os tribunais estaduais do país, o Tribunal de Justiça atribuiu o resultado à complexidade do formato exigido pelo **Conselho Nacional de Justiça**, e destacou que tem feito investimentos para estruturar melhor as ferramentas de transparência do órgão.

A avaliação do Tribunal para a sua colocação na 22ª posição reporta a grande dificuldade que a instituição enfrenta em relação à disponibilização de informações no formato exigido pelo **CNJ**. Existe uma complexidade em relação aos dados solicitados, vez que aquele órgão pondera a sua exigência a partir da disponibilidade de tecnologia. Algumas informações são obtidas mediante a formatação manual dos dados, o que inviabiliza o atendimento completo dos itens elencados pelo referido órgão de controle, explicou o **TJES**, em nota.

> Casagrande autoriza R\$ 2,5 milhões extras para **TJES** pagar pessoal

O Tribunal também pontuou que as melhores posições estão relacionadas aos tribunais que possuem, em sua maioria, os seus processos de trabalho informatizados e adequados às exigências do **CNJ**, e que investimentos vêm sendo realizados para permitir, mediante as cautelas necessárias, os gastos com a estruturação de seus recursos materiais e tecnológicos.

Recentemente, o **TJES** firmou convênio com o Poder Executivo para aderir ao sistema de recursos humanos, o que possibilitará um avanço na extração dos dados de pessoal e sua respectiva publicação, e também gera os dados e informações em planilhas manuais. Além disso, continuará buscando iniciativa semelhante nas outras áreas, frisou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/tjes-e-avaliado-como-sexto-pior-do-pais-em-ranking-de-transparencia-1014198632.html>

Justiça expede mandado de prisão contra ex-primeira-dama de Colatina

Após negar os recursos interpostos em Segunda Instância, a Justiça manteve a condenação da ex-primeira-dama de Colatina, Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, e expediu um mandado de prisão contra ela nesta terça-feira (9). Por desvio de dinheiro público, ela deve cumprir pena de sete anos e seis meses em regime semiaberto.

Segundo a Justiça, o prejuízo ao cofre público municipal aconteceu entre 2009 e 2013, quando Maria Júlia esteve à frente da Secretaria de Assistência Social. A superintendente da pasta e a presidente da Associação de Damas de Caridade de Colatina, Clerismar Lyrio e Lenize Lilia Tozzi Fachetti, respectivamente, também receberam a mesma condenação por participarem do esquema.

Anteriormente, Maria Júlia já havia ocupado o cargo de secretária de assistência social na Prefeitura de Colatina, entre janeiro de 2003 e maio de 2007. Desde janeiro deste ano, ela atua como coordenadora de proteção social especial, com salário-base de R\$ 1.968,12, após ter sido aprovada em processo seletivo.

COMO ACONTECIA O DESVIO

De acordo com as investigações, a secretária repassava dinheiro à paraestatal com o suposto objetivo de realizar políticas públicas em prol da sociedade. No entanto, por meio de recibos assinados por laranjas, pelo abastecimento de veículos particulares e pela compra de mantimentos em supermercados, o valor beneficiava apenas as três rés.

O modo como elas articularam o desvio de verba pública foi descrito e confirmado por uma funcionária que trabalhou no setor administrativo da Associação, entre 2006 e 2012. As 12 pessoas que tinham os nomes usados para a falsificação dos recibos também foram ouvidas. Ao todo, estima-se que foram feitos 63 pagamentos fraudulentos que somam R\$ 55.939,33.

O PROCESSO

Ainda em Primeira Instância, em 21 de julho de 2017, o juiz de direito Marcelo Feres Bressan, da 3ª **Vara Criminal** de Colatina, entendeu que era "notória a farta prova dos desvios de dinheiro público em prol de

interesses particulares de Maria Júlia, Lenize e Clerismar e da falsificação perpetrada para dar ares de licitude ao emprego da verba dos convênios".

> Esposa de ex-prefeito de Colatina é condenada por desvio de dinheiro

Antes, em fevereiro de 2013, o **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) havia entrado na Justiça com uma Ação Penal Pública contra as três mulheres e outras cinco pessoas que prestaram serviços para a associação, mas que acabaram absolvidas. Na época, o caso ficou conhecido como "Jogo de Damas" e requeria um ressarcimento de R\$ 6,7 milhões.

O QUE DIZEM AS DEFESAS

Advogado de Maria Júlia, Rivelino Amaral afirmou que a cliente nega o crime e que ainda irá decidir o que será feito a respeito da decisão, quando tomar conhecimento desta.

Já o advogado Thiago Carvalho de Oliveira, que defende Lenize e Clerismar, informou que as clientes não acham a condenação justa e que também estudará o que fará futuramente em relação ao caso. Ele ainda reforçou que o mandado de prisão é apenas para cumprimento provisório da pena.

O QUE DIZ O MUNICÍPIO

Por meio de nota, a Prefeitura de Colatina garantiu que o município adotará as medidas judiciais cabíveis e necessárias ao pleno ressarcimento ao erário, assim que esgotadas todas as possibilidades de recurso e que o processo se encontre transitado em julgado.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/justica-expede-mandado-de-prisao-contr-ex-primeira-dama-de-colatina-1014198596.html>

Ex-estudante de Direito é preso suspeito de tentar assaltar instituição de combate ao câncer

Foto: Internauta / Via Whatsapp
Everton foi detido pela polícia e encaminhado para a Delegacia Patrimonial, em Vitória

Um suspeito de tentar assaltar uma instituição de apoio no combate ao câncer, localizada na Avenida Marechal Campos, em Vitória, foi preso nesta sexta-feira (13). Everton da Silva Bernardo, de 31 anos, foi encaminhado para a Delegacia Patrimonial.

De acordo com o delegado Gianni Trindade, o suspeito ainda tentou fugir entrando em várias residências, mas acabou detido pela polícia.

O Everton reage, resiste à voz de prisão e consegue empreender fuga, ao passo que estava passando, no momento, um policial da Delegacia de Roubo a Bancos. Ele percebe a situação e ambos perseguem o Everton, que toma o sentido do morro do Bonfim. Segundo relato dos policiais, na fuga o Everton pula muros e entra em várias residências, mas os policiais fazem o cerco e conseguem prendê-lo, contou o delegado.

O suspeito contou para a polícia que havia passado a noite de quinta-feira (12) usando drogas e que traficantes do bairro Itararé, em Vitória, que venderam os entorpecentes, deram o prazo de pagamento, com dinheiro ou celulares, até às 9 horas desta sexta. Esse teria sido o motivo do assalto, segundo ele.

Everton Bernardo também relatou à polícia que foi estudante de Direito e chegou a estagiar no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Segundo ele, trancou, em janeiro deste ano, a faculdade de Direito, no sétimo período. Segundo ele ainda, já teria estagiado no **TJES**. Então a gente vê como a droga destrói um ser humano e até onde a droga leva um ser humano, completou Trindade.

Na ficha do detido já constam duas passagens por roubo e uma por furto, extorsão e tráfico. Everton da Silva Bernardo foi autuado por tentativa de roubo e resistência, e foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana.

*Com informações da repórter Ana Carolini Mota, da

TV Vitória/Record TV

Um suspeito de tentar assaltar uma instituição de apoio no combate ao câncer, localizada na Avenida Marechal Campos, em Vitória, foi preso nesta sexta-feira (13). Everton da Silva Bernardo, de 31 anos, foi encaminhado para a Delegacia Patrimonial.

De acordo com o delegado Gianni Trindade, o suspeito ainda tentou fugir entrando em várias residências, mas acabou detido pela polícia.

O Everton reage, resiste à voz de prisão e consegue empreender fuga, ao passo que estava passando, no momento, um policial da Delegacia de Roubo a Bancos. Ele percebe a situação e ambos perseguem o Everton, que toma o sentido do morro do Bonfim. Segundo relato dos policiais, na fuga o Everton pula muros e entra em várias residências, mas os policiais fazem o cerco e conseguem prendê-lo, contou o delegado.

O suspeito contou para a polícia que havia passado a noite de quinta-feira (12) usando drogas e que traficantes do bairro Itararé, em Vitória, que venderam os entorpecentes, deram o prazo de pagamento, com dinheiro ou celulares, até às 9 horas desta sexta. Esse teria sido o motivo do assalto, segundo ele.

Everton Bernardo também relatou à polícia que foi estudante de Direito e chegou a estagiar no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Segundo ele, trancou, em janeiro deste ano, a faculdade de Direito, no sétimo período. Segundo ele ainda, já teria estagiado no **TJES**. Então a gente vê como a droga destrói um ser humano e até onde a droga leva um ser humano, completou Trindade.

Na ficha do detido já constam duas passagens por roubo e uma por furto, extorsão e tráfico. Everton da Silva Bernardo foi autuado por tentativa de roubo e resistência, e foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana.

*Com informações da repórter Ana Carolini Mota, da TV Vitória/Record TV

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/ex-estudante-de-direito-e-presos-suspeito-de-tentar-assaltar-instituicao-de-combate-ao-cancer-13092019>

Estudante de Direito assalta idosas para pagar dívida com traficantes

Tribuna Online, com informações de Júlia Afonso

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Um estudante de Direito, de 31 anos, foi preso na manhã desta sexta-feira (13), depois de invadir e tentar assaltar idosas em uma instituição de apoio a pessoas com câncer, na avenida Marechal Campos, no bairro Bonfim, em Vitória. Segundo a polícia, Everton da Silva Bernardo tentou cometer o crime para pagar uma dívida com traficantes.

Segundo o titular da Delegacia Especializada de Segurança Patrimonial (DSP), delegado Gianni Trindade, o universitário usou drogas durante toda a noite de quinta-feira (12) e madrugada de sexta, no bairro Itararé, no mesmo município.

No entanto, não tinha dinheiro pagar sua dívida com os traficantes. De acordo como delegado, os traficantes entregaram a ele uma arma de brinquedo para que ele cometesse crimes.

Everton pegou uma bicicleta compartilhada e decidiu parar quando viu duas idosas varrendo a frente da instituição de apoio ao câncer, na avenida Marechal Campos. O suspeito então deixou a bicicleta do outro lado da rua e atravessou, exigindo que as idosas entrassem para dentro do imóvel onde funciona a instituição.

Nesse momento, um motoboy estava chegando no local e também foi abordado por Everton, segundo o

delegado. Apesar de ter uma apontada em sua direção, o motoboy resistiu e não quis entrar no imóvel.

Uma das idosas se aproveitou da distração do assaltante para ir até a rua gritar por socorro. A instituição fica ao lado DSP e dois investigadores, que chegavam para trabalhar, ouviram os gritos.

De acordo com Trindade, Everton tentou fugir correndo mas foi perseguido pelos dois policiais, que o alcançaram e o prenderam. Ele foi encaminhado até a delegacia, onde foi autuado por tentativa de roubo e resistência a prisão. Depois, o suspeito foi encaminhado ao presídio.

Everton é estudante do sétimo período do curso de Direito de uma faculdade particular da Grande Vitória, porém trancou a matrícula em janeiro deste ano. Segundo o delegado, o suspeito já foi estagiário do **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)** e já tem cinco passagens pela polícia por furto, roubo, tráfico de drogas e extorsão.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/estudante-de-direito-assalta-idosas-para-pagar-divida-com-trafficantes>

Mutirão da Defensoria Pública no Espírito Santo

MUTIRÃO, DEFENSORIA PÚBLICA, ESPÍRITO SANTO, PRESO, LIBERADO, SUPERLOTAÇÃO, PRESÍDIO, GRACIELA DE REZENDE HENRIQUEZ, JUÍZA, ANÁLISE, PROCESSO, MUTIRÃO ELETRÔNICO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADRIANA VASCONCELOS,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/13/TVVITRIARECOR>
DES-19.18.57-19.22.05-1568413683.mp4**